

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO:
ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO:
RIO BANANAL



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1.	Identificação.....	3
1.1.	Informações Territoriais	3
1.2.	Secretaria de Saúde	3
1.3.	Informações da Gestão	3
1.4.	Fundo de Saúde	3
1.5.	Plano de Saúde	3
1.6.	Informações sobre Regionalização	3
1.7.	Conselho de Saúde.....	3
1.8.	Casa Legislativa.....	3
2.	Introdução.....	6
3.	Dados Demográficos e de Morbimortalidade	7
3.1.	População estimada por sexo e faixa etária	7
3.2.	Nascidos Vivos	7
3.3.	Principais causas de internação por local de residência	8
3.4.	Mortalidade por grupos de causas	9
4.	Dados da Produção de Serviços no SUS	11
4.1.	Produção de Atenção Básica	11
4.2.	Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	11
4.3.	Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	12
4.4.	Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.....	12
4.5.	Produção de Assistência Farmacêutica	13
4.6.	Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	13
5.	Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	14
5.1.	Por tipo de estabelecimento e gestão	14
5.2.	Por natureza jurídica	15
5.3.	Consórcios em saúde	16
6.	Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	16
7.	Programação Anual de Saúde – PAS	18
7.1.	Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	18
8.	Indicadores de Pactuação Interfederativa	56
9.	Execução Orçamentária e Financeira	56
9.1.	Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.....	56
9.2.	Indicadores financeiros	59
9.3.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	60
9.4.	Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho	70
9.5.	Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar	72
10.	Auditorias	79
11.	Análises e Considerações Gerais	80
12.	Recomendações para o Próximo Exercício	82

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	RIO BANANAL
Região de Saúde	Central
Área	645,48 Km ²
População	20.229 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 26/06/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Número CNES	7664850
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27744143000164
Endereço	RUA JOAO CIPRIANO 491 ED VIRGILIO GRASSI
Email	smsrbananal@saude.es.gov.br
Telefone	27 3265 2045

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 26/06/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BRUNO PELLA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
E-mail secretário(a)	luciana.mantovaneli@gmail.com
Telefone secretário(a)	27981767774

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 26/06/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 26/06/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde **2022-2025**

Status do Plano **Aprovado**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 10/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7747	34,02
BAIXO GUANDU	917.888	32694	35,62
COLATINA	1423.271	128622	90,37
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	11467	31,89
LINHARES	3501.604	181912	51,95
MANTENÓPOLIS	320.75	13173	41,07
MARILÂNDIA	309.446	13014	42,06
PANCAS	823.834	19270	23,39
RIO BANANAL	645.483	20229	31,34
SOORETAMA	593.366	28453	47,95
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	9008	30,08
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	34210	79,04
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	11271	32,92
VILA VALÉRIO	464.351	14263	30,72
ÁGUIA BRANCA	449.63	10124	22,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2025

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

**Data de Apresentação
na Casa Legislativa**

12/08/2025

2º RDQA

**Data de Apresentação
na Casa Legislativa**

26/11/2025

3º RDQA

**Data de Apresentação na Casa
Legislativa**

08/04/2026

Considerações

O município de Rio Bananal, localizado na região Central do Estado do Espírito Santo, possui uma área territorial de 645,48 km² e uma população estimada de 20.229 habitantes, resultando em uma densidade demográfica aproximada de 32 habitantes por km², segundo dados do DATASUS (2025). A Secretaria Municipal de Saúde tem sede na Rua João Cipriano, nº 491, Edifício Virgílio Grassi, e é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde no município. O órgão possui o CNES 7664850 e está vinculado à mantenedora de CNPJ 27.744.143/0001-64. O gestor municipal é o prefeito Bruno Pella, e a secretária de saúde no período é Luciana Mantovaneli Amorim.

O município dispõe de Fundo Municipal de Saúde, instituído por Lei Municipal de agosto de 1991, inscrito sob o CNPJ 11.429.173/0001-46, caracterizado como fundo público da administração direta municipal. O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 encontra-se aprovado e vigente, sendo o principal instrumento de planejamento e monitoramento das ações e metas do setor.

O município ocupa a 42^a posição no ranking estadual do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com valor de 0,681 (PNUD/2010), o que reflete condições intermediárias de desenvolvimento em aspectos como longevidade, educação, renda e distribuição de recursos.

No contexto da regionalização, Rio Bananal integra a Região de Saúde Central, junto aos municípios de Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, Sooretama, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Vila Valério e Águia Branca.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Bananal foi criado pela Lei nº 316, de julho de 1991, e atualizado pela Lei nº 983, de 9 de junho de 2009, sendo composto por 12 membros titulares e 12 suplentes, distribuídos entre representantes do governo municipal, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários do SUS. O conselho está sediado na Rua João Cipriano, nº 461, CEP 29920-000, presidido por Gilberto Soares de Mattos, com e-mail de contato gilberto.strrb@gmail.com.

A última audiência Pública para prestação de contas ocorreu no dia 08 de abril de 2026 para apresentação de contas do 3º quadrimestre e Relatório Anual de Gestão do ano de 2025.

2. Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui um dos principais instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Por meio desse documento são apresentados os resultados obtidos na atenção integral à saúde, permitindo avaliar a efetividade e a eficiência das ações executadas. Além de servir como subsídio para as atividades de controle e auditoria, o RAG também se configura como uma importante ferramenta de apoio ao controle social e à participação da sociedade na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que compõem o relatório acompanham e analisam as ações implementadas na Programação Anual de Saúde (PAS), em alinhamento com o planejamento quadrienal estabelecido no Plano Municipal de Saúde (PMS), com o objetivo de contribuir para o alcance das metas e diretrizes do SUS.

Neste documento são apresentados os dados e resultados de indicadores e informações sobre a gestão referentes aos meses de janeiro a abril deste mesmo ano.

O Relatório Anual de Gestão será composto das seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Inicialmente é apresentada a identificação do município indicando dados e informações gerais da gestão atual. Em seguida apresentar-se-á os dados demográficos e de morbidade, os dados da produção dos serviços de saúde do SUS, as informações sobre a rede física prestadora de serviço do SUS, os profissionais de saúde trabalhando no SUS, a programação anual de saúde (onde será detalhado as diretrizes, objetivos e metas dos indicadores de saúde pactuados no município), a Execução orçamentária detalhado do período com as devidas considerações, e as observações sobre as auditorias e, por fim, as análises e considerações finais do período.

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

Portanto reuniu-se aqui toda a produção dos serviços e resultados de todo o trabalho desenvolvido pelos diferentes setores da secretaria da saúde, desde a atenção básica a atenção especializada, passando pelos setores de apoio e gestão, refletindo assim todos os esforços dos servidores em alcançar as metas determinadas por entes federais, estaduais e por todos os servidores municipais, que buscam alcançar melhores resultados, refletindo a vontade de ofertar um serviço de qualidade e humano a população ribanense.

Apresentação dessas informações ocorreu no dia 08 de abril de 2026 na Casa legislativa Municipal tendo a presença do Conselho municipal que apreciou e deliberou sobre os indicadores e contas apresentadas.

O ano de 2025 a gestão municipal reafirmou seu compromisso juntamente com SESA de garantir oferta de serviços de qualidade, cirurgias eletivas, consultas especializadas, transporte sanitário e consolidação de políticas públicas eficazes e eficientes que gerem impactos positivos na vida dos

cidadãos.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

2.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	652	623	1275
5 a 9 anos	666	641	1307
10 a 14 anos	642	644	1286
15 a 19 anos	672	616	1288
20 a 29 anos	1486	1327	2813
30 a 39 anos	1610	1458	3068
40 a 49 anos	1495	1334	2829
50 a 59 anos	1345	1161	2506
60 a 69 anos	861	816	1677
70 a 79 anos	419	430	849
80 anos e mais	217	283	500
Total	10065	9333	19398

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 26/06/2025.

2.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
RIO BANANAL	289	318	308

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 26/06/2025.

2.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	202 1	202 2	202 3	202 4	202 5
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	137	56	44	66	71
II. Neoplasias (tumores)	94	157	141	139	143
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	6	5	6	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	19	16	19	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2	8	10
VI. Doenças do sistema nervoso	18	15	15	27	28
VII. Doenças do olho e anexos	4	2	4	5	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	138	123	130	153	137
X. Doenças do aparelho respiratório	81	93	90	102	91
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	119	123	143	112
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	16	23	19	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	24	34	58	54

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	74	71	73	90	89
XV. Gravidez parto e puerpério	210	192	179	173	201
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	50	53	44	40	68
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	15	20	14
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	30	27	14	36
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	211	182	237	277	293
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	37	30	61	55
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.202	1.208	1.234	1.421	1.459

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 26/06/2025.

2.4. Mortalidade por grupos de causas

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10

	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	5	3
II. Neoplasias (tumores)	14	15	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	8	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	6	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	33	25
X. Doenças do aparelho respiratório	6	12	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	8	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	5	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	18	11

XXI. Contatos com serviços de saúde

XXII. Códigos para propósitos especiais

Total

-	-	-
-	-	-
128	117	106

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/06/2025.

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 26/06/2025.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos dados demográficos do município demonstra que a população estimada para 2025 é de 20.350 habitantes, sendo 10.434 do sexo masculino e 9.916 do sexo feminino, indicando uma distribuição populacional relativamente equilibrada entre os sexos. Observa-se maior concentração populacional nas faixas etárias adultas, especialmente entre 30 a 49 anos, que representam parcela significativa da população municipal. Por outro lado, destaca-se também um contingente relevante de pessoas com 60 anos ou mais, destacando o processo gradual de envelhecimento populacional, o que demanda maior atenção às doenças crônicas e aos cuidados de saúde voltados à população idosa e pela necessidade de desenvolver políticas de saúde direcionadas a essa população.

Em relação aos nascidos vivos, observa-se relativa estabilidade nos últimos anos, com pequenas variações entre 2021 e 2025, sugerindo tendência de estabilidade na taxa de natalidade do município. Esse comportamento reforça a importância da manutenção das ações de atenção à saúde materno-infantil, acompanhamento do pré-natal e vigilância do desenvolvimento infantil.

Quanto às principais causas de internação hospitalar, verifica-se aumento progressivo do número total de internações ao longo dos anos analisados, passando de 1.202 em 2021 para 1.449 em 2025. Entre os grupos de causas, destacam-se as internações relacionadas a gravidez, parto e puerpério, lesões e outras consequências de causas externas, doenças do aparelho circulatório, neoplasias e doenças do aparelho digestivo. Lembrando que nem sempre as causas de internação representam estado de adoecimento, mas o processo natural do parto, que necessita de assistência hospitalar. O crescimento das internações por lesões e causas externas, que atingiram 293 registros em 2025, chama atenção e pode estar associado a acidentes ou violências, indicando a necessidade de intensificação de ações intersetoriais de prevenção. Também merece destaque a presença significativa de internações por doenças crônicas, como as do aparelho circulatório e neoplasias, refletindo o perfil epidemiológico associado ao envelhecimento populacional e aos fatores de risco relacionados ao estilo de vida.

No que se refere à mortalidade, observa-se relativa estabilidade no número total de óbitos no período analisado, com redução entre 2021 e 2023 e leve aumento em 2024, totalizando 109 óbitos. Os dados de 2025 são preliminares, mas foram registrados 71 óbitos. As principais causas de morte concentram-se nas doenças do aparelho circulatório, neoplasias e causas externas, perfil semelhante ao observado em diversos municípios brasileiros e característico da transição epidemiológica. As doenças circulatórias mantêm-se como uma das principais causas de óbito ao longo de todo o período analisado, evidenciando a importância do fortalecimento das ações de prevenção e controle de fatores de risco como hipertensão, diabetes, sedentarismo e tabagismo.

Diante desse cenário, observa-se que o município apresenta um perfil epidemiológico marcado pela coexistência de doenças crônicas não transmissíveis, agravos relacionados a causas externas e demandas

relacionadas à saúde materno-infantil. Dessa forma, torna-se fundamental a continuidade e o fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas e ampliação das estratégias de vigilância em saúde, visando reduzir internações evitáveis, melhorar a qualidade de vida da população e qualificar a assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

2.5. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	132.967
Atendimento Individual	55.262
Procedimento	99.877
Atendimento Odontológico	3.625

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

2.6. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.663	20.669,66	-	-
03 Procedimentos clinicos	9.076	45.415,38	102	38.500,87
04 Procedimentos cirurgicos	24	67,86	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-

Total	10.763	66.152,90	102	38.500,87
--------------	---------------	------------------	------------	------------------

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 10/04/2026.

2.7. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais			
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado	
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5	18,83	
Sistema de Informações Hospitalares			
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total	
---	---	---	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 10/04/2026.

2.8. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12.772	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	145.078	769.542,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	85.496	203.726,19	102	38.500,87
04 Procedimentos cirúrgicos	575	2.010,43	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	243.921	975.278,87	102	38.500,87

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 10/04/2026.

2.9. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

2.10. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	104	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	172	-
Total	276	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 10/04/2026.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em análise a produção do ano de 2025 observa-se a alta produção na atenção básica, já que se trata de um município de pequeno porte e que a assistência especializada e hospitalar de maior complexidade é referenciada para outros municípios, seguindo a hierarquização do cuidado. Observa-se maior produção nas domiciliares (132.967), que superam significativamente os atendimentos individuais (55.262) e os procedimentos realizados (99.877), no entanto, observa-se redução nos atendimentos odontológicos (3.625).

Na produção de urgência e emergência, observa-se predominância de procedimentos clínicos no âmbito ambulatorial (9.076) e também presença relevante na esfera hospitalar (102 internações). Os

procedimentos diagnósticos também aparecem com volume considerável (1.663).

A atenção psicossocial apresenta produção bastante reduzida, com apenas 5 atendimentos registrados, por não haver local estruturado para a oferta de serviços especializados como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Já na atenção ambulatorial especializada e hospitalar, há predomínio marcante dos procedimentos diagnósticos (145.078), seguidos dos clínicos (85.496), com um volume total expressivo (243.921 procedimentos). Isso sugere boa capacidade instalada para diagnóstico e acompanhamento de condições de saúde..

Por fim, a vigilância em saúde apresenta produção de 276 procedimentos, concentrada em ações de promoção/prevenção e diagnóstico. De forma geral, o município apresenta forte atuação na Atenção Básica e boa produção ambulatorial, especialmente em diagnóstico e clínica, mas com fragilidades em saúde mental, odontologia e procedimentos de maior complexidade. Esses dados indicam a necessidade de fortalecer a integralidade do cuidado, ampliar o acesso a serviços especializados e qualificar o registro das ações realizadas.

3. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

3.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Du pla	Estad ual	Munici pal	Tot al
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/06/2025.

3.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/06/2025.

3.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Privado	Atenção psicossocial Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Atenção básica	ES / RIO BANANAL
11422312000100	Direito Privado	Atenção odontológica Atenção hospitalar Vigilância sanitária Vigilância epidemiológica	ES / RIO BANANAL

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 26/06/2025.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal está centrada na Atenção Primária com 5 unidade de saúde que comportam equipes de Estratégia Saúde da Família com 100% de cobertura populacional. Possui um Centro de especialidades médicas e uma Unidade Mista (com atendimentos de Urgência e emergência e internações de baixa complexidade) e unidades de diagnóstico (SADT). Os casos de maior complexidade e gravidade são assistidos em hospitais de referência regulados pelo Estado.

A adesão a consórcios é estratégica para municípios de menor porte. Em Rio Bananal, essa ferramenta permite o acesso à atenção hospitalar acessa a especialidades médicas e exames de maior custo, sempre com vistas na regionalização e acessibilidade.

Existe 5 unidades isoladas de apoio diagnóstico onde são ofertados exames contratualizados pelo SUS. A rede tem 8 unidades públicas diretas e 7 unidades empresariais conveniadas para assegurar qualidade, acesso e economicidade.

4. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CB Os ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	2	3	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	15	13	66	32
	Intermediados por outra entidade (08)	25	0	12	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	5	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CB Os ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	1	9	14	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 16/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	4	4
	Celetistas (0105)	2	6	7	7
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	5	6	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	130	140	132	157
	Intermediados por outra entidade (08)	32	39	40	40
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	60	57	54	38

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 16/03/2026.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados referentes aos profissionais de saúde atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS), com base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e disponibilizados no DGMP, para o período de dezembro de 2025, demonstram que a maior parte dos vínculos de trabalho está concentrada na administração pública. Sendo que os profissionais estatutários e empregados públicos somados totalizam 10 médicos, 15 enfermeiros, 13 profissionais de nível superior, 66 de nível médio e 32 agentes comunitários de saúde (ACS), evidenciando a centralidade desse tipo de vínculo na estrutura do SUS.

Ainda observa-se a presença de profissionais contratados por meio de intermediação por outras entidades, com 25 médicos, 12 profissionais de nível superior e 5 de nível médio, além de bolsistas, que somam 3 médicos, 2 enfermeiros e 3 profissionais de nível superior. Os contratos temporários e cargos em comissão também compõem a força de trabalho, com 6 médicos, 1 enfermeiro, 9 profissionais de nível superior e 14 de nível médio, indicando um uso complementar desse tipo de vínculo para suprir necessidades do sistema.

No que se refere à participação do setor privado e das entidades sem fins lucrativos, verifica-se 4 profissionais de nível superior atuando como autônomos, além de celetistas, sendo 2 profissionais de nível superior e 5 de nível médio na administração privada, e apenas 1 profissional de nível superior em instituições sem fins lucrativos.

A análise da evolução dos vínculos no período de 2021 a 2024 revela um crescimento consistente dos profissionais estatutários e empregados públicos, passando de 130 para 157 vínculos, o que indica um fortalecimento da força de trabalho estável no SUS. Os vínculos intermediados também apresentaram aumento, de 32 para 40, mantendo-se posteriormente estáveis. Em contrapartida, observa-se uma redução nos contratos temporários e cargos em comissão, que passaram de 60 em 2021 para 38 em 2024.

5. Programação Anual de Saúde - PAS

5.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Inicial	Ano Final	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional pela Estratégia Saúde da Família: 100%; (até 2025);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Porcentual	2016	2020	100,00	100,00	Porcentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atenção domiciliar									
Ação Nº 2 - Gestão da atenção primária									
Ação Nº 3 - Atendimento Clínico na Atenção Primária									
Ação Nº 4 - Consulta e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior									
Ação Nº 5 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária									
Ação Nº 6 - Ações comunitárias									
Ação Nº 7 - implementar protocolo de solicitação de exames (incluído após Conferência Municipal de saúde)									
2. Aumentar a cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na atenção básica: 100%; (até 2025);	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Porcentual	2021	2025	100,00	90,00	Porcentual	57,00	63,33
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Primária;									

Ação Nº 2 - Realização de procedimentos clínicos em saúde bucal;

Ação Nº 3 - Realização de procedimentos cirúrgicos em saúde bucal;

Ação Nº 4 - Realizar educação bucal nas escolas;

Ação Nº 5 - Atividade Educativa em saúde bucal;

Ação Nº 6 - Instalação de um consultório odontológico na Escola Novo Saber (incluído após Conferência Municipal de saúde)

3. Implantar 01(um) LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária); (até 2025);	Implantação do LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária)	Número	20	0	1	1	Número	0	0
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	--------	----	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

Ação Nº 2 - Pactuação entre municípios

4. Integrar o serviço de Auto regulação formativa para assistência odontológica; (até 2023)	Integração do serviço de Auto regulação formativa para assistência odontológica	Número	20	0	1	Não programada	Número		
5. Alcançar 100% do atendimento da demanda por consultas nas especialidades de psicologia, fonoaudiologia e psiquiatria; (até 2025)	Alcançar 100% do atendimento da demanda por consultas nas especialidades de psicologia, fonoaudiologia e psiquiatria	Percentual		0,0	100,00	100,00	Percentual	66,00	66,00

Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

Ação Nº 2 - Consulta e acompanhamento realizado por profissional de nível superior;

6. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família: 85%; (até 2025);	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	20	86,70	100,00	90,00	Percentual	92,06	102,29
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	------------	----	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família;

Ação Nº 2 - Atenção domiciliar;

Ação Nº 3 - Atenção à saúde da criança e do adolescente;

Ação Nº 4 - Avaliação integral das necessidades de saúde;

Ação Nº 5 - Avaliação antropométrica;

Ação Nº 6 - Registro de marcadores do consumo alimentar;

7. Implementar o Programa MV Regulação Formativa Estadual; (até 2023);	Implementação do Programa MV Regulação Formativa Estadual	0		100,00	Não programada	Percentual		
-------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	---	--	--------	----------------	------------	--	--

8. Implementar o Programa Saúde na Escola – PSE; (até 2022)	Programa Saúde na Escola –PSE implementado	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	---	--	--------	--------	------------	--------	---------------

Ação Nº 1 - Atividades educativas;

Ação Nº 2 - Expandir o programa para todas as escolas do município;

Ação Nº 3 - Alimentar o sistema com as atividades realizadas;

Ação Nº 4 - Gestão da compra e distribuição de materiais;

Ação Nº 5 - Trabalhar nas escolas os direitos e deveres do cidadão no que compete a saúde (incluído após Conferência Municipal de saúde)

Ação Nº 6 - Criação da Semana Municipal da Saúde envolvendo as secretaria de Saúde, educação, Esportes e Assistência Social (incluído após Conferência Municipal de saúde)

Ação Nº 7 - Introduzir ações de Primeiros socorros e utilização do SAMU nas escolas (incluído após Conferência Municipal de saúde)

9. Equipar e ativar a nova unidade de saúde na área Santa Rita; (até 2022)	Ativação da Nova Unidade de Saúde na área Santa Rita	Número	20	0	1	Não programada	Número	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	--------	----	---	---	----------------	--------	--

10. Construir 1 (uma) unidade de saúde na área São Jorge; (até 2025);	Construção de 01(uma) UBS área de São Jorge de Tiradentes	0			1	1	Número	0	0
------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	----------

Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

Ação Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade;

11. Ampliar a área física do almoxarifado da SEMSA; (até 2025)	Ampliação da área física do almoxarifado da SEMSA	Número		0	1	1	Número	0	0
-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	--------	--	---	---	---	--------	---	----------

Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

12. Reforma do “Hospital	Reforma do - Hospital Alfredo	0			1	0	Número	0	0
---------------------------------	-------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	----------

Maternidade Alfredo Pinto Santana”; (até 2025)	Pinto Santana; (até 2025)							
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;								
13. Reforma e Ampliação da Unidade Sanitária e de Especialidades; (até 2024)	Reforma e Ampliação da Unidade Sanitária e de Especialidades	0		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;								
14. Instituir Plano de Manutenção Preventiva das UBS e Hospital Municipal; (até 2023)	Instituir Plano de Manutenção Preventiva das UBS e Hospital Municipal; (até 2023)	0		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;								

Ação Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade;

Ação Nº 3 - Contratação de serviço de segurança para os setores da saúde (UBS e Hospital) com vídeo monitoramento(incluído após Conferência Municipal de saúde)

15. Alcançar as metas dos indicadores do Previne Brasil	Alcançar metas dos indicadores do Previne Brasil	Perce ntual	0,00	100,00	Não progra mada	Perce ntual		
16. Ampliar o estacionamento do Prédio da SEMSA	Ampliação do estacionamento do Prédio da SEMSA	0	1	1	Núm ero	0	0	

Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unid ad e de me did a	A no - Li n - ha - B as e	Li n - ha - B as e	Meta Plano (2022 - 2025)	Meta 2025	Uni dad e de me did a - Met a	Resu ltado Anu al	% meta alcan çada da PAS
1. Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90% (até 2024)	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica	Perce ntual	2021	80,20	90,00	85,00	Perce ntual	84,50	99,41

Ação Nº 1 - Aquisição e distribuição de medicamentos usados nas unidades básicas de saúde e na farmácia básica;

Ação Nº 2 - Orientação farmacêutica na dispensação de medicamentos;

Ação Nº 3 - Aperfeiçoar o ciclo de assistência farmacêutica no município, através das qualificações das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação;

Ação Nº 4 - Educação em saúde sobre uso racional de medicamentos;

Ação Nº 5 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

2. Atualizar o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais); (até 2022)	Atualizar o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	0	1	Não progra mada	Núm ero			
----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---	---	-----------------	---------	--	--	--

3. Ampliar a área física da Farmácia Básica Municipal; (até 2024)	Ampliação da área física da Farmácia Básica Municipal	0			1	1	Número	0	0
-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Adequar a área física e equipamentos da farmácia básica;

Ação N° 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

4. Implantar o Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica); (até 2023)	Implantação do Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica)	0			1	Não programada	Número		
---------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	---	----------------	--------	--	--

DIRETRIZ N° 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.

OBJETIVO N° 2 .1 - Aderir e aprimorar as redes de atenção à saúde na região de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência (RUE), rede Materno Infantil (RAMI), rede de atenção psicossocial (RAPS), rede de cuidados à pessoa com deficiência (RCPD) e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas (RASPD).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022 - 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: $\geq 1,5$; (até 2025)	Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão	2020	1,03	1,50	1,00	Razão	0,09	9,00

Ação N° 1 - Atenção à saúde da mulher;

Ação N° 2 - Realizar coleta de Exames Citopatológicos;

Ação N° 3 - Acompanhar pacientes com exames Papanicolau alterados

Ação N° 4 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população

Ação Nº 5 - Atendimento Clínico na Atenção Primária

Ação Nº 6 - Exames diagnósticos na Atenção primária

2. Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,35; (até 2025)	Razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade;	Razão	20	0,29	0,35	0,20	Razão	0,47	235,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	-------	----	------	------	------	-------	------	---------------

Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;

Ação Nº 2 - Contratar serviço de mamografia de rastreamento conforme normas do ministério da saúde;

Ação Nº 3 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população

Ação Nº 4 - Coleta de material para exame complementar ao diagnóstico, por meio de punção ou biópsia;

3. Aumentar o percentual de parto normal: 45%; (até 2025);	Percentual de parto normal: 45%; (até 2025);	Percentual	42,16	45,00	44,00	Percentual	31,54	71,68
-------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	------------	-------	-------	-------	------------	-------	--------------

Ação Nº 1 - Atendimento pre-hospitalar de urgência para gestantes, puérperas e recém-nascidos de alto risco;

Ação Nº 2 - Gestão da atenção primária;

Ação Nº 3 - Atividades educativas individuais e em grupo;

Ação Nº 4 - Pactuação com municípios de referência de partos para Criação de instituições de parto humanizado;

Ação Nº 5 - Atenção a saúde da mulher;

4. Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer; (até 2023)	Início do tratamento em até 60 dias, de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	Percentual		100,00	100,00	Percentual	52,30	52,30
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--------	--------	------------	-------	--------------

Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde;

Ação Nº 2 - Gestão e planejamento da regulação municipal;

Ação Nº 3 - Atenção à saúde da mulher;

Ação Nº 4 - Atividades Educativas e de orientação à população;

Ação Nº 5 - Atenção familiar;

5. Credenciar e habilitar 1 (uma) equipe AMENT (Equipe	Credenciamento e habilitação de 1 (uma) equipe AMENT (Equipe	0	1	Não	Número			
---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	---	---	-----	--------	--	--	--

Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental); (até 2022)	Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)								
6. Implementar as ações na RAMI (Rede Atenção à Saúde Materno Infantil); (até 2023)	Implementação das ações na RAMI (Rede Atenção à Saúde Materno Infantil)	0		1	Não programada	Número			
7. Implementar Programa de Saúde da Mulher; (até 2023)	Implementação do Programa de Saúde da Mulher	0		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Gestão da atenção especializada;									
Ação Nº 2 - Atenção á saúde da mulher;									
Ação Nº 3 - Exames citopatológico para prevenção do câncer do colo uterino;									
Ação Nº 4 - Métodos diagnóstico em ginecologia e obstetrícia;									
Ação Nº 5 - Adequação do espaço físico;									
8. Implantar Programa de Atenção ao Idoso; (até 2024)	Implantação do Programa de Atenção ao Idoso	0		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Atenção Domiciliar;									
Ação Nº 3 - Consulta e acompanhamento realizado por profissional e Nível Superior;									
Ação Nº 4 - Imunização									
Ação Nº 5 - Atenção á saúde do idoso									
9. Implantar Programa de Saúde do Homem; (até 2024)	Implantação do Programa de Saúde do Homem.	0		1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Atenção Familiar									
Ação Nº 2 - Atenção á saúde do homem									
10. Implantar Programa de Combate ao Tabagismo, Alcoolismo e	Implantação do Programa de Combate ao Tabagismo, Alcoolismo e	0		1	0	Número	33,00	0	

dependência química ; (até 2023)	dependência química.
----------------------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Atenção a saúde mental, álcool e outras drogas;

Ação Nº 2 - Acolhimento e atenção de retaguarda para usuários de álcool e drogas;

Ação Nº 3 - Alta planejada e reabilitação psicossocial assistida;

Ação Nº 4 - Atenção psicossocial centros de atenção psicossocial;

Ação Nº 5 - Atividades educativas coletivas;

Ação Nº 6 - Terapia em grupo;

Ação Nº 7 - Terapia individual;

11. Implantar a RCPD (Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência) ; (até 2023)	Implantação da RCPD (Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência)	0	1	1	Número	1,00	100,00
---------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	------	---------------

Ação Nº 1 - Pactuar com municípios vizinhos atendimento em rede;

Ação Nº 2 - Nomeação de referência técnica municipal;

Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento em reabilitação de pessoas com deficiência;

Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos necessários;

12. Implantar RASPDC (Rede de Atenção a Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas; até 2025)	Implantação da RASPDC (Rede de Atenção a Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas)	0	1	0	Número	0	0
-------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	---	----------

Ação Nº 1 - Nomeação de referência técnica municipal;

Ação Nº 2 - Atenção domiciliar;

Ação Nº 3 - Acompanhamento e tratamento de doenças ou condições clínicas crônicas;

Ação Nº 4 - atenção saúde primária;

13. Credenciar e habilitar 1 (um) CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial); (até 2025)	Credenciamento e habilitação de 1 (um) CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial); (até 2025)	0	1	0	Número	0	0
----------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	---	----------

Ação Nº 1 - Gestão da rede de atenção psicossocial;

Ação Nº 2 - Estruturação/ construção de um CAPS e habilitação da equipe;

Ação Nº 3 - Identificação, acolhimento, tratamento e acompanhamento;

Ação Nº 4 - Aquisição de transporte sanitário para programa de saúde mental;

Ação Nº 5 - Ações de praticas integrativas e complementares e individuais e em grupo;

Ação Nº 6 - Organização da rede de referência e contra referência municipal e intermunicipal;

14. Implantar a VSPEA (Vigilância em Saúde de População Exposta aos Agrotóxicos); (até 2023)	Implantação da VSPEA (Vigilância em Saúde de População Exposta aos Agrotóxicos)	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Articulação das atividades serem desenvolvidas entre a vigilância ambiental, sanitária, epidemiológica e vigilância em saúde para complementos das metas;									
Ação Nº 3 - Articulação das atividades serem desenvolvidas entre as vigilâncias e os demais setores pertinentes do município;									
Ação Nº 4 - Análise, planejamento, programação, acompanhamentos/monitoramentos, avaliação, regulamentação e capacitação;									

15. Implementar a RUE (Rede de Urgência e Emergência); (até 2023)	Implementação da RUE (Rede de Urgência e Emergência); (até 2023)	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção hospitalar;									
Ação Nº 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;									
Ação Nº 3 - Capitação de recursos financeiros para custeio e fortalecimento das ações de urgência e emergência na Unidade Mista									

16. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	20,19	12,54	10,00	10,05	Percentual	9,73	96,82
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;									
Ação Nº 2 - Atenção à saúde do adolescente;									
Ação Nº 3 - Atividades Educativas terapêuticas e de orientação à população;									
Ação Nº 4 - Atenção familiar;									

17. Pactuar com o município de Linhares o atendimento nas especialidades do CER II (Centro Especializado em Reabilitação Tipo II); (até 2023)	Pactuação com o município de Linhares do atendimento nas especialidades do CER II (Centro Especializado em Reabilitação Tipo II)	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gestão da rede de atenção psicossocial;									

Ação N° 2 - Gestão da SEMSA;**Ação N° 3 - Tratamento/ reabilitação dos transtornos mentais e comportamentais ;**

OBJETIVO N° 2 .2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as situações de vulnerabilidade social, na atenção básica , nas redes temáticas e nas redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Línea Base	Linha Base	Meta Plano (2022 - 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da taxa de mortalidade infantil inferior a 5%	Taxa de mortalidade infantil	Porcentual	2021	1,07	1,00	1,00	Porcentual	23,48	2.348,00

Ação N° 1 - Atenção à saúde da criança;**Ação N° 2 - Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família (peso e altura);****Ação N° 3 - Consulta e acompanhamento realizados por profissional de nível superior ;****Ação N° 4 - Imunização;****Ação N° 5 - Exames complementares de diagnóstico: exames para triagem neonatal ;**

2. Investigar óbitos infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Porcentual	100,00	100,00
--------------------------------------	-------------------------------------------	-----------	------	--------	--------	--------	------------	--------	---------------

Ação N° 1 - realizar investigação de óbito pela vigilância epidemiológica;**Ação N° 2 - busca ativa;**

3. Investigar óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
--------------------------------------	-------------------------------------------	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	---	----------

Ação N° 1 - Realizar investigação de óbito pela vigilância epidemiológica;**Ação N° 2 - Busca ativa;****Ação N° 3 - Realizar ações da Saúde da Mulher;**

4. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
---------------------------------------------------------	-------------------------------------------	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	---	----------

Ação N° 1 - Realizar investigação de óbito pela vigilância epidemiológica;**Ação N° 2 - busca ativa;****Ação N° 3 - Realizar ações da Saúde da Mulher;**

5. Reduzir em 25% as mortes e	Taxa de mortalidade	Número	2019	25,00	25,00	3,00	Taxa	6,00	200,00
--------------------------------------	---------------------	--------	------	-------	-------	------	------	------	---------------

lesões por acidente de trânsito

relacionadas ao trânsito

a

Ação N° 1 - Atividades Educativas e de orientação à população;

Ação N° 2 - Análise, planejamento, programação, acompanhamentos/monitoramentos, avaliação e capacitação;

Ação N° 3 - Articulação das atividades serem desenvolvidas com demais setores pertinentes do município;

DIRETRIZ N° 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO N° 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Atual (2020)	Meta (2022-2025)	Meta (2022-2025)	Meta (2020-2025)	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a “0” (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano; (até 2024);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	Número	20	2	0	0	Número	1,00	0

Ação N° 1 - Atenção à saúde da mulher;

Ação N° 2 - Atenção à saúde da criança;

Ação N° 3 - Interrupção da cadeia de transmissão;

Ação N° 4 - Atenção á saúde de pessoas com doenças transmissíveis epidemiologicamente relevantes para o país;

Ação N° 5 - Investigação e discussão de casos;

2. Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação; (até 2023)	Cobertura Vacinal em menores de 02 anos de idade, conforme Calendário Nacional de Vacinação	Moe da	0,00	100,00	100,00	100,00	Perc entua 1	20,00	20,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------	--------	--------	--------	--------------	-------	--------------

Ação Nº 1 - Imunização;

Ação Nº 2 - Atenção à saúde da criança;

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação com horários estratégicos (horário estendido);

Ação Nº 4 - Capacitação e treinamentos sobre vacinação ;

3. Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13; (até 2025)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	20	19	13	16	Número	22,00	137,50
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----	----	----	----	--------	-------	---------------

Ação Nº 1 - Assistência especializada domiciliar realizada por equipe multiprofissional;

Ação Nº 2 - Acompanhamento e tratamento de doenças ou condições clínicas crônicas;

Ação Nº 3 - Gestão da Atenção Especializada;

Ação Nº 4 - Gestão da Atenção Primária;

Ação Nº 5 - Atenção à saúde dos adultos e idosos;

Ação Nº 6 - Atividades educativas ou orientação em grupo na atenção especializada;

Ação Nº 7 - Internação em clínica médica;

4. Alcançar 100% de adesão ao tratamento dos casos diagnosticados de tuberculose pulmonar bacilífera no ano	Proporção de adesão ao tratamento dos casos diagnosticados de tuberculose pulmonar bacilífera no ano	Perc entual	2021	100,00	100,00	100,00	Perc entua 1	100,00	100,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	------	--------	--------	--------	--------------	--------	---------------

base; (até 2023);	base									
-------------------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde;

Ação Nº 2 - Busca ativa;

Ação Nº 3 - Interrupção da cadeia de transmissão;

Ação Nº 4 - Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública;

Ação Nº 5 - Exames diagnóstico na atenção primária;

Ação Nº 6 - Planejamento, programação e gerência da assistência farmacêutica

5. Alcançar 100% de tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase no ano das coortes; (até 2023);	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Perce ntual	20 20	100 ,00	100,00	100 ,00	Perce ntual	0	0
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-------	---------	--------	---------	-------------	---	----------

Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde;

Ação Nº 2 - Busca ativa;

Ação Nº 3 - Vacinação;

Ação Nº 4 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;

Ação Nº 5 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária;

Ação Nº 6 - Interrupção da cadeia de transmissão;

Ação Nº 7 - Consulta e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior;

Ação Nº 8 - Exames diagnósticos na atenção primária;

Ação Nº 9 - Planejamento, programação e gerência da assistência farmacêutica;

6. Reduzir a prevalência da hanseníase inferior a 2/10.000 habitantes	Prevalência da hanseníase.	Perce ntual	20 19	1, 80	1,00	1, 0	Perce ntual	0,99	99,00
------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	-------------	-------	-------	------	------	-------------	------	--------------

Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde;

Ação Nº 2 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;

Ação Nº 3 - Interrupção da cadeia de transmissão;

Ação Nº 4 - Notificação e Investigação de eventos de interesse de saúde pública;

Ação Nº 5 - Busca ativa

Ação Nº 6 - Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública;

Ação Nº 7 - Prevenção de doenças e agravos;

Ação Nº 8 - Exames diagnósticos na Atenção primária;

Ação Nº 9 - Campanhas e atividades educativas;

Ação Nº 10 - Gestão da Atenção Primária;

7. Alcançar 90% de tratamento dos	Proporção de tratamento dos	Perce ntual	20 20	8 0, 0	90,00	95 ,0 0	Perce ntual	91,12	95,92
------------------------------------------	-----------------------------	-------------	-------	--------	-------	---------	-------------	-------	--------------

casos diagnosticados da AIDS; (até 2023)	casos diagnosticados da AIDS			0						
Ação Nº 1 - Assistência domiciliar e ambulatorial terapêutica multiprofissional em HIV/AIDS;										
Ação Nº 2 - Oferta de tratamento clínico;										
Ação Nº 3 - Busca ativa;										
Ação Nº 4 - Exames diagnósticos na atenção primária;										
8. Encerrar 90% das investigações das notificações dos agravos compulsórios em até 60 dias; (até 2023)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Perce ntual	20 20	100 ,00	90,00	100 ,00	Perce ntual	100,0 0	100,0 0	
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde;										
Ação Nº 2 - Busca ativa										
Ação Nº 3 - Encerrar notificações dos casos de covid-19 em prazo oportuno;										
Ação Nº 4 - Gerenciar sistemas de informações de responsabilidade da Vigilância em Saúde sobre os casos de Covid-19;										
9. Alcançar 95% da proporção de óbitos com causa básica definida; (até 2024)	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Perce ntual	20 20	100 ,00	95,00	100 ,00	Perce ntual	73,39	73,39	
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Especializada/hospitalar;										

Ação Nº 2 - Exames complementares de diagnóstico: (Patologia Clínica);**Ação Nº 3 - Investigação de eventos de interesse de saúde pública;**

10. Alcançar o percentual para vacinação antirrábica canina: 90%; (até 2024)	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Perce ntual	20	100	90,00	90,00	Perce ntual	80,00	88,89
-------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-------------	----	-----	-------	-------	-------------	-------	--------------

Ação Nº 1 - Gestão da vigilância ambiental;**Ação Nº 2 - Busca ativa;****Ação Nº 3 - Vacinação;**

11. Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Perce ntual	20	61,35	100,00	70,00	Perce ntual	67,00	95,71
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	-------	--------	-------	-------------	-------	--------------

Ação Nº 1 - Gestão da vigilância ambiental;**Ação Nº 2 - Prevenção de doenças e agravos;****Ação Nº 3 - Avaliação, fiscalização, orientação e interdição;**

12. Elaborar e publicar um boletim epidemiológico quadrimestralmente com informe da situação epidemiológica do município; (até 2022)	Elaboração e publicação de um boletim epidemiológico quadrimestralmente com informe da situação epidemiológica do município	0			3	3	Número	3,00	100,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	---------------

Ação Nº 1 - Gestão da vigilância epidemiológica;**Ação Nº 2 - Notificação de eventos de interesse de saúde pública****Ação Nº 3 - Investigação de eventos de interesse de saúde pública;**

13. Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com	Proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal	Perce ntual	20	75,00	95,00	100,00	Prop orção	25,00	25,00
-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	-------	-------	--------	------------	-------	--------------

cobertura vacinal preconizada em crianças até 2025	preconizada em crianças								
-----------------------------------------------------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Capacitação e treinamentos sobre vacinação ;

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação com horários estratégicos (horário estendido)

Ação Nº 3 - Busca ativa;

Ação Nº 4 - Imunização ;

Ação Nº 5 - Atenção à saúde da criança;

14. reduzir a incidência da dengue inferior a 155/100.000	Incidência da dengue	Taxa	20 21	342 ,48	150,00	15 0,0 0	Taxa	1.800 ,00	1.200,00
------------------------------------------------------------------	----------------------	------	----------	------------	--------	----------------	------	--------------	-----------------

Ação Nº 1 - Elaborar boletim epidemiológico sobre situação epidemiológica do município;

Ação Nº 2 - Busca ativa;

Ação Nº 3 - Gestão da vigilância ambiental;

Ação Nº 4 - Interrupção da cadeia de transmissão;

Ação Nº 5 - Controle de vetores, reservatório e hospedeiro;

Ação Nº 6 - Realizar campanhas de conscientização da população anualmente ou em casos de surtos

Ação Nº 7 - Realizar o controle químico na ocasião de notificação de dengue, Zika e Chikungunya;

15. Trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas do ano com monitoramento por armadilhas (OVITRAMPA).	Número de armadilhas monitoradas	Perce ntual	20 22	0, 00	50,00	50, 00	Perce ntual	50,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------	-------------	----------	----------	-------	-----------	-------------	-------	---------------

Ação Nº 1 - Gestão da vigilância ambiental;

OBJETIVO Nº 3 .2 - Aprimorar a ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalhador para assegurar a proteção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linhas	Linhas - Base	Meta Plano (2022 - 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada PAS

1. Realizar ações da vigilância sanitária consideradas necessárias ao município (inspeção, atividade educativa população, atividade educativa setor regulado, recebimento e atendimento de denúncia, instauração de processo administrativo sanitário): 80%; (até 2025)	Percentual do grupo de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município	0	80,00	80,00	Percentual	53,30	66,63
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------	-------	------------	-------	--------------

Ação Nº 1 - Autorização de alvará sanitário para adequações das empresas;

Ação Nº 2 - Informação, educação e comunicação em Vigilância em Saúde;

Ação Nº 3 - Acolhimento e Atendimento a notificações, denúncias e reclamações;

Ação Nº 4 - Regulamentação de ações de saúde pública sob Vigilância Sanitária;

Ação Nº 5 - Fiscalização Sanitária de produtos e serviços;

Ação Nº 6 - Emissão de certidões e certificados;

Ação Nº 7 - Inspeção e visitação Sanitária dos Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;

Ação Nº 8 - Farmacovigilância;

Ação Nº 9 - Produção e disseminação de informações em saúde, atividades educativas, para a população e setor regulado sobre os potenciais riscos a saúde relacionado à atual situação epidemiológica do Covid-19 e eventuais epidemias em conjunto com demais vigilâncias municipais;

Ação Nº 10 - Estabelecer rotina de fiscalização das normas sanitárias e das medidas de enfrentamento ao Sars-cov-2 decretadas pelo município;

Ação Nº 11 - Criar ações de barreiras sanitárias nos limites do município para prevenção e redução da circulação viral do Sars-cov-2 e demais agentes etiológicos de potencialidade para provocar epidemias;

2. Reestruturar a Vigilância Sanitária; (até 2023)	Reestruturação da Vigilância Sanitária	0	1	1	Número	0	0
-----------------------------------------------------------	----------------------------------------	---	---	---	--------	---	----------

Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em saúde;

Ação Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde;

Ação Nº 3 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

3. Alcançar 85% das metas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	Proporção das ações propostas no plano diretor da vigilância sanitária realizadas	0	85,00	85,00	Percentual	60,00	70,59
---------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	---	-------	-------	------------	-------	--------------

Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância sanitária;

4. Revisar e homologar Código da Saúde (código sanitário incluso); (até 2024)	Revisar e homologar Código de Saúde (código sanitário incluso); (até 2024)	0	1	1	Número	0	0
--------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	---	----------

Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde;

5. Elaborar e homologar Manual do Processo Administrativo Sanitário; (até 2024)	Elaboração e homologação do Manual do Processo Administrativo Sanitário	0	1	0	Número	0	0
----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	---	----------

Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

Ação Nº 2 - Procedimentos técnicos e administrativos, de competência das autoridades sanitárias;

Ação Nº 3 - Fiscalização sanitária de produtos e serviços;

6. Implementar as ações de controle das zoonoses por meio da contratação de um médico veterinário; (até 2025)	Implementação das ações de controle das zoonoses por meio da contratação de um médico veterinário	0	1	1	Número	1,00	100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	------	---------------

Ação Nº 1 - Controle de vetores, reservatório e hospedeiros;

Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para plano de Assistência a animais em situação de rua (incluído após Conferência Municipal de saúde)

Ação Nº 3 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

7. Realizar busca ativa em 100% dos casos de acidente por escorpião na zona urbana com notificação no ESUS-VS.	Realização de busca ativa em 100% dos casos de acidente por escorpião ocorridos na zona urbana	0	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--------	--------	------------	-------	--------------

Ação N° 1 - Controle de vetores, reservatórios e hospedeiro;**Ação N° 2 - Busca ativa;****Ação N° 3 - Realizar atendimento presencial ou telefônico nos acidentes notificados**

8. Reduzir a incidência de casos de acidentes por escorpião em humanos no município: 5% ao ano; (até 2025)	Reduzir a incidência de casos de acidentes por escorpião em humanos no município: 5% ao ano; (até 2025)	Número	2021	288	20,00	5,00	Percentual	292,00	5.840,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------	-----	-------	------	------------	--------	-----------------

Ação N° 1 - Busca ativa;**Ação N° 2 - Controle de vetores, reservatórios e hospedeiro;****Ação N° 3 - Ações comunitários****Ação N° 4 - Gestão da vigilância ambiental;**

9. Implementar a Vigilância do trabalhador: (até 2025)	Vigilância do trabalhador implantada com referência nomeada até 2025.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	---------------

Ação N° 1 - Gestão da vigilância em saúde;**Ação N° 2 - Regulamentação de ações de saúde pública sob Vigilância do Trabalho;**

10. Ampliar o número de notificações de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho.	Número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Número	2019	16	18	30	Número	330,00	1.100,00
---------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	--------	------	----	----	----	--------	--------	-----------------

Ação N° 1 - Análise, planejamento, programação, acompanhamentos/monitoramentos, avaliação, regulamentação e capacitação;**Ação N° 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;****Ação N° 3 - Articulação das atividades serem desenvolvidas entre as vigilâncias e os demais setores pertinentes do município;****Ação N° 4 - Gestão da vigilância em saúde**

OBJETIVO N° 3 .3 - Reduzir e prevenir riscos à saúde, direcionando as equipes de saúde nas atividades de prevenção e combate ao COVID-19 e riscos nacionais e globais, através das ações da assistência hospitalar/ambulatorial e farmacêutica, unidades de atenção primária em saúde/ PSF, regulação e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha - Base	Meta Plano (2022 - 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o plano de contingência do COVID-19, anualmente, como instrumento norteador das ações de prevenção e combate ao COVID-19 no município de Rio Bananal; (até 2025)	Atualização do plano de contingência do COVID-19, anualmente, como instrumento norteador das ações de prevenção e combate ao COVID-19 no município de Rio Bananal	Número	2020	1	4	Não programada	Número		
2. Manter o coeficiente de letalidade por Covid-19 inferior a 2%; (até 2025)	Manutenção do coeficiente de letalidade por Covid-19 inferior a 2%	Percentual	2020	2,00	2,00	1,09	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Gestão da vigilância em Saúde;									
Ação N° 2 - Acompanhar a análise de risco enviada pelo estado (período);									
Ação N° 3 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;									

Ação Nº 4 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária (coleta de Swab nasal para exame laboratorial);

Ação Nº 5 - Consultar e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior nos casos suspeitos e confirmados de Covid-19;

Ação Nº 6 - Imunização;

Ação Nº 7 - Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública;

Ação Nº 8 - Notificação de casos suspeitos e confirmados de Covid-19;

Ação Nº 9 - Investigação de eventos de interesse de saúde pública Planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, avaliação: Acompanhar a análise de risco enviada pelo estado (diariamente) e monitorar pacientes notificados como caso confirmado ou suspeito de covid-19;

Ação Nº 10 - Busca ativa dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19;

Ação Nº 11 - Realização de inquéritos epidemiológicos;

Ação Nº 12 - Informação, educação e comunicação em Vigilância em Saúde;

Ação Nº 13 - Gestão da educação permanente em Saúde: Qualificação dos Profissionais de Saúde;

Ação Nº 14 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde;

Ação Nº 15 - Providenciar EPIs e materiais de limpeza e antissepsia para toda equipe;

Ação Nº 16 - Providenciar e divulgar materiais educativos elaborado (panfletos, banners, etc) e materiais de áudio e audiovisuais de forma ágil e oportuna;

3. Disponibilizar avaliação medica, para os trabalhadores do setor publico classificados como grupo de risco para Covid-19 segundo protocolo do MS; (até 2022)	Disponibilização de avaliação medica, para os trabalhadores do setor publico classificados como grupo de risco para Covid 19 segundo protocolo do MS	Perce ntual	20	10	100,00	Não progra mada	Perce ntual		
4. Manter o centro de operação de emergência em saúde publica (COE-SAUDE) para agravos endêmicos e pandêmicos; (até 2022)	Manutenção do centro de operação de emergência em saúde publica (COE-SAUDE) para agravos endêmicos e pandêmicos	Núm ero	20	1	1	0	Núm ero	1,00	0

Ação Nº 1 - Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública;

Ação Nº 2 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde;

Ação Nº 3 - Planejamento Financeiro e Orçamentário;

5. Manter para a população, linha de comunicação com finalidade de esclarecimentos, orientações, reclamações e denúncias, decorrentes do Covid-19; (até 2022)	Manutenção de linha de comunicação com finalidade de esclarecimentos, orientações, reclamações e denúncias, decorrentes do Covid-19	Número	20 20	1	1	Não programada	Número	
6. Manter espaço físico para atendimento de pacientes graves em decorrência do Covid-19 (sala vermelha) no Hospital Municipal; (até 2022)	Manutenção de espaço físico para atendimento de pacientes graves em decorrência do Covid-19 (sala vermelha) no Hospital Municipal	Número	20 20	1	1	Não programada	Número	
7. Divulgar, diariamente, boletim epidemiológico do Covid-19; (até 2022)	Divulgar, diariamente, boletim epidemiológico do Covid-19	Percentual	20 20	100,00	100,00	Não programada	Percentual	
8. Garantir leito de isolamento para caso suspeito de Covid-19; (até 2022)	Garantia de leito de isolamento para caso suspeito de Covid-19	Número	20 20	5	5	Não programada	Número	
9. Encerrar os casos de Covid-19 no sistema ESUS-VS, conforme protocolo; (até 2022)	Encerramento dos casos de Covid-19 no sistema ESUS-VS, conforme protocolo	Percentual	20 20	100,00	100,00	Não programada	Percentual	
10. Garantir protocolo vacinal contra Covid-19 ,	Garantia de protocolo vacinal contra Covid-19 ,	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00
				0,00	0,00	0		100,00
				0	0	0		100,00

conforme
 indicação do MS. (até 2022)

conforme
 indicação do MS.

Ação N° 1 - Imunização;

Ação N° 2 - Ações comunitárias;

Ação N° 3 - Gestão da atenção primária;

11. Reforçar as capacidades locais para o alerta precoce, redução e gerenciamento de emergências e riscos nacionais e globais de saúde; (até 2025);	Reforço das capacidades locais para o alerta precoce, redução e gerenciamento de emergências e riscos nacionais e globais de saúde	0			100,00	100,00	Perc entu al	100,00	100,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--	--	---------------	---------------	---------------------	---------------	---------------

Ação N° 1 - Busca ativa;

Ação N° 2 - Ações comunitária;

DIRETRIZ N° 4 - Implementar a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO N° 4 .1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Uni da de de medida	A n o - Li n h a - B a s e	Li n h a - B a s e	Meta Plano (2022 - 2025)	M eta 20 25	Uni dad e de medida - Me ta	Resu ltado Anu al	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e adequar o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS da saúde; (até 2025)	Revisão e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários –PCCS da saúde	0			1	1	Núm ero	0	0

Ação Nº 1 - Revisar e adequar o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da saúde;

Ação Nº 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA e PMRB;

2. Implantar um comitê municipal de educação permanente em saúde; (até 2025)	Implantação de um comitê municipal de educação permanente em saúde	Número	0	1	1	Número	0	0
------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde;

Ação Nº 2 - Gestão da atenção primária

Ação Nº 3 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

3. Adquirir equipamentos áudio visuais para espaços de educação permanente; (até 2023)	Aquisição de equipamentos áudio visuais para espaços de educação permanente	Número	20	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	--------	----	---	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde;

Ação Nº 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

4. Implantar 1 (um) NEPS Municipal de educação permanente em Saúde); (até 2025)	Implantação de 1 (um) NEPS (Núcleo Municipal de educação permanente em Saúde)	Número	20	0	1	0	Número	0	0
----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	--------	----	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde;

Ação Nº 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;

Ação Nº 3 - Criação de espaço de educação permanente para RCPD e Saúde mental

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do controle social e garantia do caráter deliberativo do conselho municipal de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2022 - 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	--------------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

			as							
			e							
1. Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde titulares; (até 2023)	Proporção de conselheiros capacitados	0			100,00	Não programada	Perc entua l			
2. Realizar as audiências públicas da saúde (3 por ano); (até 2025)	Número de audiências públicas da saúde	0			12	3	Nú mer o	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estruturação dos instrumentos da gestão;										
Ação Nº 2 - Informação, educação e comunicação;										
3. Realizar a etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde; (até 2024)	Etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde	Nú mer o		0	1	Não programada	Nú mer o			
4. Realizar a Conferência Municipal de Saúde;(até 2022)	Conferência Municipal de Saúde	Nú mer o		0	1	1	Nú mer o	0	0	
Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;										
5. Implantar 01(uma) ouvidoria municipal do SUS; (até 2025)	Ouvidoria do SUS implantada	Nú mer o	20	0	20	1	1	Nú mer o	0	0
Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;										
6. Garantir espaço físico adequado exclusivo, recursos humanos, equipamentos e mobiliário para o CMS; (até 2023)	Espaço físico adequado exclusivo, recursos humanos, equipamentos e mobiliário para o CMS	0			1	1	Nú mer o	50,00	5.000,00	
Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;										
Ação Nº 2 - Controle e avaliação da situação de saúde;										

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da capacidade de gestão da Saúde, qualificação dos instrumentos e ferramentas de gestão , visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito do SUS de forma a potencializar e otimizar a prestação de serviços e a aplicação de recursos à qualidade da atenção à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Alinhamento	Meta Plano (2022 - 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Homologar o organograma da SEMSA; (até 2023)	Homologação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde	0		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA e PMRB;								
2. Elaborar e implementar o fluxograma de regulação municipal; (até 2023)	Implementação do fluxograma de regulação municipal	0		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gestão do organizacional da SEMSA;								
Ação Nº 2 - Planejamento, organização, avaliação e regulação;								
3. Implementação da gestão do almoxarifado da SEMSA; (até 2023)	Implementação da gestão do almoxarifado da SEMSA	0		1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;								
Ação Nº 2 - Gestão financeira e organizacional da SEMSA;								
4. Implementação da gestão da frota de veículos da SEMSA; (até 2023)	Implementação da gestão da frota de veículos da SEMSA	0		1	1	Número	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Planejamento Financeiro e Orçamentário da SEMSA e PMRB;**Ação Nº 2 - Criação do cargo de monitor de transporte para acompanhar e orientar os pacientes nas consultas****Ação Nº 3 - Designação de responsável pela frota dos carros da saúde****Ação Nº 4 - Aquisição de GPS para monitoramento****Ação Nº 5 - Contratação de seguro veicular****Ação Nº 6 - Aquisição de equipamentos complementares par transporte como cadeirinhas e assentos para crianças****Ação Nº 7 - Captação de recursos financeiros e esternos para implementação da frota**

5. Implementar as ações de captação de recursos financeiros para investimentos na SEMSA;(até 2023)	Implementar as ações de captação de recursos financeiros para investimentos na SEMSA	0	1	1	Número	100,00	10,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	--------	--------------

Ação Nº 1 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde;**Ação Nº 2 - Investimento em capacidade de atendimento por consórcios de saúde****Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos áudio visuais e educação permanente****Ação Nº 4 - Implementação das ações e serviços da Atenção Primária****Ação Nº 5 - Implementação da frota de veículos sanitários**

6. Regularizar a documentação de todos os imóveis da SEMSA; (até 2022)	Regularizar a documentação de todos os imóveis da SEMSA	0	8	8	Número	8,00	100,00
------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---	---	---	--------	------	---------------

Ação Nº 1 - Planejamento Financeiro e Orçamentário;

7. Elaborar o Relatório Detalhado do Quadrimestre – RDQA; (03 ao ano); (até 2025)	Relatório de gestão elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número 20	12	12	3	Número	1,00	33,33
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	-----------	----	----	---	--------	------	--------------

Ação Nº 1 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde;

8. Elaborar a Programação das Ações de Saúde – PAS, (anualmente); (até 2022)	Relatório de gestão elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número 20	1	4	1	Número	1,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	-----------	---	---	---	--------	------	---------------

Ação Nº 1 - Planejamento Financeiro e Orçamentário.

Ação Nº 2 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde;**Ação Nº 3 - Gestão organizacional da SEMSA;**

9. Elaborar o Relatório Anual de Gestão – RAG; (anualmente); (até 2022)	Relatório de gestão elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	20	1	4	1	Número	1,00	100,00
-------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	--------	----	---	---	---	--------	------	---------------

Ação Nº 1 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde;**Ação Nº 2 - Planejamento Financeiro e Orçamentário;****Ação Nº 3 - Gestão do organizacional da SEMSA;**

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Revisar e adequar o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS da saúde; (até 2025)	1	0
	Homologar o organograma da SEMSA; (até 2023)	1	0
	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,35; (até 2025)	0,20	0,47
	Elaborar e implementar o fluxograma de regulação municipal; (até 2023)	1	0
	Realizar as audiências públicas da saúde (3 por ano); (até 2025)	3	3
	Implantar um comitê municipal de educação permanente em saúde; (até 2025)	1	0
	Reestruturar a Vigilância Sanitária; (até 2023)	1	0
	Implantar 01(um) LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária); (até 2025);	1	0

Implementação da gestão do almoxarifado da SEMSA; (até 2023)

Adquirir equipamentos áudio visuais para espaços de educação permanente; (até 2023)	100,00	0,00
Ampliar a área física da Farmácia Básica Municipal; (até 2024)	1	0
Manter o centro de operação de emergência em saúde pública (COE-SAUDE) para agravos endêmicos e pandêmicos; (até 2022)	0	1
Implementação da gestão da frota de veículos da SEMSA; (até 2023)	1	100
Realizar a Conferência Municipal de Saúde;(até 2022)	1	0

	Implantar 1 (um) NEPS (Núcleo Municipal de educação permanente em Saúde); (até 2025)	0	0
	Implantar 01(uma) ouvidoria municipal do SUS; (até 2025)	1	0
	Implementar as ações de captação de recursos financeiros para investimentos na SEMSA;(até 2023)	1	100
	Garantir espaço físico adequado exclusivo, recursos humanos, equipamentos e mobiliário para o CMS; (até 2023)	1	50
	Regularizar a documentação de todos os imóveis da SEMSA; (até 2022)	8	8
	Elaborar o Relatório Detalhado do Quadrimestre – RDQA; (03 ao ano); (até 2025)	3	1
	Elaborar a Programação das Ações de Saúde – PAS, (anualmente); (até 2022)	1	1
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão – RAG; (anualmente); (até 2022)	1	1
	Construir 1 (uma) unidade de saúde na área São Jorge; (até 2025);	1	0
	Ampliar a área física do almoxarifado da SEMSA; (até 2025)	1	0
	Implantar a RCPD (Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência) ; (até 2023)	1	1
	Reforma do “Hospital Maternidade Alfredo Pinto Santana”; (até 2025)	0	0
	Reforma e Ampliação da Unidade Sanitária e de Especialidades; (até 2024)	0	0
	Instituir Plano de Manutenção Preventiva das UBS e Hospital Municipal; (até 2023)	1	0
	Ampliar o estacionamento do Prédio da SEMSA	1	0
	Pactuar com o município de Linhares o atendimento nas especialidades do CER II (Centro Especializado em Reabilitação Tipo II); (até 2023)	1	0
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional pela Estratégia Saúde da Família: 100%; (até 2025);	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na atenção básica: 100%; (até 2025);	90,00	57,00
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação; (até 2023)	100,00	20,00
	Implantar 01(um) LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária); (até 2025);	1	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13; (até 2025)	16	22
	Aumentar o percentual de parto normal: 45%; (até 2025);	44,00	31,54
	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer; (até 2023)	100,00	52,30

	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família: 85%; (até 2025);	90,00	92,06
	Reduzir a prevalência da hanseníase inferior a 2/10.000 habitantes	1,00	0,99
	Implementar Programa de Saúde da Mulher; (até 2023)	1	1
	Implementar o Programa Saúde na Escola – PSE; (até 2022)	100,00	100,00
	Implantar Programa de Atenção ao Idoso; (até 2024)	1	1
	Implantar Programa de Saúde do Homem; (até 2024)	1	0
	Implantar Programa de Combate ao Tabagismo, Alcoolismo e dependência química ; (até 2023)	0	33
	Implantar a RCPD (Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência) ; (até 2023)	1	1
	Reforçar as capacidades locais para o alerta precoce, redução e gerenciamento de emergências e riscos nacionais e globais de saúde; (até 2025);	100,00	100,00
	Implantar RASPDC (Rede de Atenção a Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas; (até 2025)	0	0
	Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em crianças até 2025	100,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025	10,05	9,73
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: >=1,5; (até 2025)	1,00	0,09
	Redução da taxa de mortalidade infantil inferior a 5%	1,00	23,48
	Alcançar 100% de adesão ao tratamento dos casos diagnosticados de tuberculose pulmonar bacilífera no ano base; (até 2023);	100,00	100,00
	Alcançar 100% do atendimento da demanda por consultas nas especialidades de psicologia, fonoaudiologia e psiquiatria; (até 2025)	100,00	66,00
	Credenciar e habilitar 1 (um) CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial); (até 2025)	0	0
	Implementar a RUE (Rede de Urgência e Emergência); (até 2023)	1	1
303 - Suporte Profilático e	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90% (até 2024)	85,00	84,50
	Realizar ações da vigilância sanitária consideradas necessárias ao município (inspeção, atividade educativa população, atividade educativa setor regulado, recebimento e atendimento de denúncia,	80,00	53,30

Terapêutico	instauração de processo administrativo sanitário): 80%; (até 2025)			
	Alcançar 100% de tratamento dos casos diagnosticados de hanseníase no ano das coortes; (até 2023);	100,00	0,00	
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS; (até 2023)	95,00	91,12	
	Encerrar 90% das investigações das notificações dos agravos compulsórios em até 60 dias; (até 2023)	100,00	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Garantir protocolo vacinal contra Covid-19 , conforme indicação do MS. (até 2022)	100,00	100,00	
	Alcançar 85% das metas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	85,00	60,00	
	Revisar e homologar Código da Saúde (código sanitário incluso); (até 2024)	1	0	
	Elaborar e homologar Manual do Processo Administrativo Sanitário; (até 2024)	0	0	
	Implementar as ações de controle das zoonoses por meio da contratação de um médico veterinário; (até 2025)	1	1	
	Reduzir a incidência de casos de acidentes por escorpião em humanos no município: 5% ao ano; (até 2025)	5,00	292,00	
	Implementar a Vigilância do trabalhador: (até 2025)	1	1	
	Alcançar o percentual para vacinação antirrábica canina: 90%; (até 2024)	90,00	80,00	
	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	67,00	
	Implantar a VSPEA (Vigilância em Saúde de População Exposta aos Agrotóxicos); (até 2023)	1	0	
	reduzir a incidência da dengue inferior a 155/100.000	150,00	1.800,00	
	305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a “0” (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano; (até 2024);	0	1
		Investigar óbitos infantis	100,00	100,00
Manter o coeficiente de letalidade por Covid-19 inferior a 2%; (até 2025)		1,09	0,00	
Investigar óbitos maternos		100,00	0,00	
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil		100,00	0,00	
Reduzir em 25% as mortes e lesões por acidente de trânsito		3,00	6,00	
Realizar busca ativa em 100% dos casos de acidente por escorpião na zona urbana com notificação no ESUS-VS.		100,00	25,00	
Alcançar 95% da proporção de óbitos com causa básica definida; (até 2024)		100,00	73,39	
Ampliar o número de notificações de doenças ou agravos relacionadas		30	330	

ao trabalho.		
Elaborar e publicar um boletim epidemiológico quadrimestralmente com informe da situação epidemiológica do município; (até 2022)	3	3
Trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas do ano com monitoramento por armadilhas (OVITRAMPA).	50,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos Ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de Fundos de Recurso do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de Fundos de Recurso do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênio de Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	40,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40,00
	Capital	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20,00
122 - Administração Geral	Corrente	4.935.427,00	3.703.187,00	1.229.010,00	300,00	N/A	N/A	N/A	3.000,00	9.870.924,00
	Capital	109.020,00	2.020,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.000,00	218.040,00
301 - Atenção Básica	Corrente	12.573.850,00	9.999.600,00	2.574.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.147.700,00
	Capital	1.084.210,00	10,00	60.000,00	1.023.000,00	1.200,00	N/A	N/A	N/A	2.168.420,00
302 -	Corr	10.317.	8.739.9	1.577.68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.635.

Assistên cia Hospital ar e Ambulat orial	ente	670,00	90,00	0,00						340,00
	Ca pita l	420,00	420,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	840,00
303 - Suporte Profiláti co e Terapêu tico	Corr ente	254.21 0,00	66.010, 00	115.000, 00	73.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	508.42 0,00
	Ca pita l	10,00	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20,00
304 - Vigilânc ia Sanitári a	Corr ente	12.000, 00	N/A	12.000,0 0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000, 00
	Ca pita l	3.000,0 0	3.000,0 0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,0 0
305 - Vigilânc ia Epidemi ológica	Corr ente	801.08 0,00	509.020 ,00	292.060, 00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.602.1 60,00
	Ca pita l	4.010,0 0	1.010,0 0	N/A	N/A	N/A	N/A	3.00 0,00	N/A	8.020,0 0
306 - Aliment ação e Nutrição	Corr ente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Ca pit al	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 16/03/2026.

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

No que se refere ao desempenho das metas, o município apresentou resultados positivos em diversos indicadores, especialmente na cobertura da Estratégia Saúde da Família, que se manteve em 100%, bem como nas ações de vigilância epidemiológica, investigação de óbitos e adesão a tratamentos de doenças como tuberculose e HIV/AIDS e vigilância ambiental com monitoramento de armadilhas de ovoposição e cobertura na vacinação de cães e gatos. Também se destacam avanços na redução da gravidez na adolescência e no cumprimento de ações administrativas e de planejamento, evidenciando capacidade de organização e gestão do sistema de saúde.

Entretanto, persistem fragilidades importantes que são desafios a serem contornados pela gestão. Entre elas, destacam-se a redução na cobertura de saúde bucal, dificuldades no acesso a algumas especialidades, especialmente fonoaudiologia, redução na realização de exames citopatológicos (comparado aos anos anteriores), redução no percentual de partos normais e desafios no início oportuno do tratamento oncológico. Na vigilância

em saúde, observa-se resultados abaixo do esperado cobertura vacinal infantil, elevada incidência de dengue e aumento de acidentes por animais peçonhentos, além de limitações estruturais na vigilância sanitária.

Em relação às doenças crônicas não transmissíveis, os resultados demonstram que ainda há dificuldades na redução da mortalidade prematura, reforçando a necessidade de intensificar ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento sistemático dos usuários, especialmente na atenção primária.

Em relação a parte estrutural e na parte de gestão algumas metas não foram alcançadas, principalmente relacionadas a obras, ampliação de unidades, implantação de serviços especializados e instrumentos de gestão, como plano de cargos e carreiras, organograma e fluxos assistenciais. No entanto, algumas metas estão em andamento, principalmente no que se refere a captação de recursos de esferas Estadual e Federal. Essas metas continuam como desafios e serão replicadas no próximo Plano Municipal de Saúde, reafirmando o compromisso da gestão na organização e melhoria das estruturas físicas das unidades de saúde do município. Segue abaixo breve comentário de cada indicador:

1.1.1 Meta alcançada

1.1.2 Meta não alcançada.

1.1.5 Meta não alcançada. Atualmente os atendimentos das especialidades de psiquiatria e psicologia estão sendo suficientes para atender a demanda sem muito tempo de espera, porém os atendimentos de fonoaudiologia continuam com fila de espera extensa.

Obs: O resultado reflete uma estimativa, já que essa fila varia constantemente ora por falta do profissional (férias, licença, demissões) ora pelo aumento da demanda.

1.1.6 Meta alcançada

1.1.7 Meta alcançada

1.1.8 Meta alcançada

**1.1.1 Obra em andamento.
0**

**1.1.1 Meta não alcançada.
1**

**1.1.1 Meta não alcançada.
2**

**1.1.1 Meta não alcançada
3**

**1.1.1 Meta não alcançada
4**

**1.1.1 Não pactuada
5**

**1.1.1 Meta não alcançada.
6**

1.2.1 Meta não alcançada.

1.2.3 Meta não alcançada. A área da farmácia foi ampliada, porém a área do estoque continua insuficiente. Ao conseguir realizar a reforma da Unidade Sanitária esse setor será ampliado.

- 2.1.1 Meta não alcançada.**
A meta estadual para o quadrimestre é 0,23 e Anual é de 0,68 exames;
- 2.1.2 Meta alcançada.**
A meta Estadual de mamografia no quadrimestre é de 0,16 e anual de 0,38 exames.
- 2.1.3 Meta não alcançada. O Brasil ainda é o país campeão de cirurgias cesarianas no mundo.**
Considerado pela OMS como o melhor parto para o binômio mãe-bebê, o parto normal teria que acontecer em pelo em torno de 85% de todos os partos. O aumento pela escolha das mães pelo parto normal seria possível com incentivo desse tipo de parto no pré-natal e com aumento de maternidades com partos humanizados e com assistência de qualidade e a desmistificação do parto cesáreo como sendo a melhor escolha da gestante.
- 2.1.4 Meta não alcançada**
- 2.1.5**
- 2.1.6 Meta alcançada.**
- 2.1.7 Meta alcançada.**
- 2.1.8 Meta alcançada. Referência técnica nomeada**
- 2.1.9 Meta não alcançada. Porém as ações da saúde do homem são desenvolvidas pelas equipes de APS.**
- 2.1.1 Meta alcançada para o programa do Tabagismo.**
0
- 2.1.1 Meta alcançada com referência técnica nomeada.**
1
- 2.1.1 Meta não alcançada. Porém as ações são realizadas pelas equipes de Saúde da Família.**
2
Prevista pelo PMS para 2025
- 2.1.1 Meta não alcançada**
3
- 2.1.1 Meta não alcançada. As atividades foram iniciadas, mas as ações não foram continuadas.**
4
- 2.1.1 Meta alcançada com referência técnica nomeada.**
5
- 2.1.1 Meta alcançada**
6
- 2.1.1 Esta meta ainda não foi atingida. Há a dependência de habilitação do serviço no município de Linhares.**
7
- 2.2.1 Meta não alcançada.**
- 2.2.2 Meta alcançada**
- 2.2.3 Sem óbitos no período**
- 2.2.4 Sem óbitos no período**
- 2.2.5 Meta não alcançada. Resultado igual ao ano anterior (6 óbitos)**
- 3.1.1 Meta não alcançada.**
- 3.1.2 Meta não alcançada.**

3.1.3 Resultado não alcançado. As Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) constituem um problema de magnitude mundial sendo responsáveis por uma diminuição da qualidade de vida, impactos econômicos negativos para famílias, comunidades e sociedade e ainda, por um elevado número de mortes. No Brasil, elas correspondem a 75% das causas de mortes.

3.1.4 Meta alcançada

3.1.5 Sem casos diagnosticados no período

3.1.6 (*corrigido) Meta alcançada. Com 2 casos no ano de 2025

3.1.7 Meta alcançada.

3.1.8 Meta alcançada

3.1.9 Meta não alcançada

3.1.1 Meta alcançada. Campanha anual que ocorre em setembro

0

3.1.1 Meta alcançada.

1

3.1.1 Meta alcançada

2

3.1.1 Resultado não alcançado. Apenas a Vacina triplice viral atingiu 100% de cobertura

3

3.1.1 Meta não alcançada. Calculo realizado em cima dos casos confirmados. Foram 549 notificações.

4

3.1.1 Resulta alcançado

5

3.2.1 Meta não alcançada. Não houve instauração de processo administrativo sanitário por não haver necessidade. Porém foram realizadas inspeções, recebimento e atendimento de denúncias.

3.2.2 Meta não alcançada. Para ser alcançada considera-se a aquisição de um veículo automóvel exclusivo para Vigilância sanitária, aquisição de equipamentos básicos, contratação de fiscais sanitários e referências técnicas de áreas necessárias às inspeções e um coordenador exclusivo da vigilância com dedicação mínima de 20 horas, atualização do código sanitário e instauração do processo administrativo,

3.2.3 Resultado parcial. Fechamento anual

3.2.4 Meta não alcançada.

3.2.5 Meta não alcançada. Prevista para o ano de 2024

3.2.6 Meta alcançada. Prevista para o ano de 2025

3.2.7 Meta não alcançada

3.2.8 Resultado não alcançado.

3.2.9 Meta alcançada. A vigilância implantada, porém precisa de investimento de recursos humanos e materiais para desenvolver as atividades de forma mais efetiva e com maior regularidade.

3.2.1 Meta alcançada

0

- 3.2.1 **Meta alcançada**
- 3.3.2 **Meta alcançada.**
- 3.3.4 **Meta alcançada. Apesar de não haver reuniões freqüentes, conforme necessidade os representantes dos serviços de saúde se reunirão para debater soluções para enfrentamentos de agravos em situação de surtos ou pandemias.**
- 3.3.1 **Meta alcançada**
- 0
- 3.3.1 **Meta alcançada**
- 1
- 4.1.1 **Meta não alcançada. Prevista para até 2025**
- 4.1.2 **Meta não alcançada. Meta a ser alcançada até 2025**
- Ainda não foi possível cumprir meta. Meta a ser alcançada até 2025**
- 4.1.3 **Meta não alcançada**
- 4.1.4 **Meta não alcançada. Meta a ser alcançada até 2025**
- 5.1.1 **Meta alcançada.**
- 5.1.2 **Meta alcançada**
- 5.1.5 **Meta não alcançada. A ser realizada até 2025**
- 5.1.6 **Meta não alcançada**
- 6.1.1 **Meta não alcançada.**
- 6.1.2 **Meta não alcançada.**
- 6.1.3 **Meta alcançada.**
- 6.1.4 **Meta alcançada com a nomeação de um responsável pela gestão da frota e monitoramento por GPS dos veículos.**
- 6.1.5 **Meta alcançada**
- 6.1.6 **Meta alcançada.**
- 6.1.7 **Meta alcançada**
- 6.1.8 **Meta alcançada**
- 6.1.9 **Meta alcançada**

6. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 16/03/2026.

7. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

7.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções	Recur- sos Or- diná- rios - Fun- do L i v r e	Recei- tas de Impost- os e de Transf- erênci- a de Impost- os - Saúde	Transferê- ncias Fundos de Recursos do SUS provenien- tes do Governo Federal	Transferên- cias Fundo- de Recursos do SUS provenient- es do Governo Estadual	Tran- sferê- ncias de Conv- ênios desti- nada s à Saúde	Op- era- ção de Cré- dit- o vin- cul- ada s à Saúde	Transferê- ncias da União - inciso I do art. 5º da Lei Complem- entar 173/2020	Roy- alties do Petr- óleo desti- nada s à Saúde	Out- ros Rec- urs- os Des- tina- dos à Saúde	TO- TA- L	
301 - Ate- nção	C or- re- nt- e	0,0 0	9.895.0 21,64	3.370.518,8 3	9.366,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.2 74.9 07,2 1
o Bás- ica	C a- p- it- a- l	101 .79 7,3 4	0,00	659.989,50	228.309,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990. 096, 19
302 - As- sist- ên- cia	C or- re- nt- e	455 .42 1,5 0	8.966.0 58,75	1.677.643,8 8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.0 99.1 24,1 3
Ho- spi- tal- ar e A- m- bu- lat- ori- al	C a- p- it- a- l	0,0 0	385,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385, 06

303	C	0,0	80.530,	142.022,31	39.009,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.
-	or	0	33								562,
Su	re										03
por	nt										
te	e										
Pr	C	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ofil	a	0									
áti	p										
co	it										
e	a										
Ter	l										
apê											
uti											
co											
304	C	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	or	0									
Vigi	re										
lânc	nt										
ia	e										
Sani	C	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
tári	a	0									
a	p										
	it										
	a										
	l										
305	C	0,0	544.510	184.059,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.
-	or	0	,41								569,
Vigi	re										81
lânc	nt										
ia	e										
Epi	C	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dem	a	0									
ioló	p										
gica	it										
	a										
	l										
306	C	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	or	0									
Ali	re										
men	nt										
taçã	e										
o e	C	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nut	a	0									
riçã	p										
o	it										
	a										
	l										
Ou	C	74.	3.271.9	1.133.237,5	248,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.48
tra	or	791	62,89	1							0.24
s	re	,67									0,97
	nt										

Su bfu nção es	e C a p it a l	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0									
TOTAL		632	22.758.	7.167.471,4	276.934,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.8
		.01	469,08	3							34.8
		0,5									85,4
		1									0

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 24/03/2026.

7.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

Indicador		Transm issão
		Únic a
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,35 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,09 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,82 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,69 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.514,1 5
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,36 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,21 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,59 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 24/03/2026.

7.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.611.000,00	11.611.000,00	15.576.260,59	134,15		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	912.000,00	912.000,00	1.483.160,71	162,63		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	656.000,00	656.000,00	1.264.488,09	192,76		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.538.000,00	5.538.000,00	7.759.976,37	140,12		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.505.000,00	4.505.000,00	5.068.635,42	112,51		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.351.000,00	87.351.000,00	89.719.012,77	102,71		
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	34.430.707,26	104,34		
Cota-Parte ITR	101.000,00	101.000,00	54.432,43	53,89		
Cota-Parte do IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	5.165.199,47	106,50		
Cota-Parte do ICMS	48.750.000,00	48.750.000,00	49.121.598,83	100,76		
Cota-Parte do IPI - Exportação	590.000,00	590.000,00	603.935,42	102,36		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	343.139,36	571,90		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	98.962.000,00	98.962.000,00	105.295.273,36	106,40		
DESPESAS COM AÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	Inscri
			ESAS	ESAS	PAGAS	tas

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		em Restos a Pagar Não Processados (g)		
			Até o bimestre (d)	% (x100) (c)	Até o bimestre (e)	% (e/c) (x100)	Até o bimestre (f)	% (f/c) (x100)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.999.610,00	10.019.348,49	9.895.021,64	98,76	9.895.021,64	98,76	9.893.413,63	98,44	0,00
Despesas Correntes	9.999.600,00	10.019.338,49	9.895.021,64	98,76	9.895.021,64	98,76	9.893.413,63	98,44	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.740.410,00	9.228.086,78	8.944.580,92	96,33	8.943.624,82	96,22	8.941.804,67	96,00	956,10
Despesas Correntes	8.739.990,00	9.227.666,78	8.944.021,07	96,33	8.943.624,82	96,22	8.941.804,67	96,00	396,25
Despesas de Capital	420,00	420,00	559,85	133,30	0,00	0,00	0,00	0,00	559,85
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	66.020,00	135.951,40	80.530,33	59,23	80.530,33	59,23	80.530,33	59,23	0,00
Despesas Correntes	66.010,00	135.941,40	80.530,33	59,24	80.530,33	59,24	80.530,33	59,24	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,0 0	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00	0, 0 0	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00	0, 0 0	0,00
Despesas de Capital	3.000,0 0	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00	0, 0 0	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG ICA (VIII)	510.030 ,00	544.930, 75	544.5 10,41	9 9, 9 2	544.510 ,41	9 9, 9 2	544.51 0,41	99 ,9 2	0,00
Despesas Correntes	509.020 ,00	544.902, 58	544.5 10,41	9 9, 9 3	544.510 ,41	9 9, 9 3	544.51 0,41	99 ,9 3	0,00
Despesas de Capital	1.010,0 0	28,17	0,00	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00	0, 0 0	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00	0, 0 0	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00	0, 0 0	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00	0, 0 0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.705.2 07,00	3.384.27 3,86	3.271. 962,89	9 6, 6 8	3.271.9 62,89	9 6, 6 8	3.247.4 76,16	95 ,9 6	0,00
Despesas Correntes	3.703. 187,00	3.384. 253,86	3.271. 962,8 9	9 6, 6 8	3.271. 962,89	96,6 8	3.247. 476,16	9 5, 9 6	0,00
Despesas de Capital	2.0 20, 00	2 0, 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX)	23.024. 277,00	23.312. 591,28	22.736. 606,19	9 7, 5 3	22.735. 650,09	97,5 3	22.707. 735,20	9 7, 4 1	956,10

+ X)		DESPESES AS EMPENHAS DAS (d)	DESPESES AS LIQUIDADAS (e)	DESPESES PAGAS (f)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSPS					
Total das Despesas com ASPSPS (XII) = (XI)		22.736.606,19	22.735.650,09	22.707.735,20	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	N/A	N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPSPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		22.736.606,19	22.735.650,09	22.707.735,20	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				15.794.291,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		6.942.315,19	6.941.359,09	6.913.444,20	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,59	21,59	21,56	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024		0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	15.794.291,00	22.736.606,19	6.942.315,19	27.772,98	0,00	0,00	0,00	27.772,98	0,00	6.942.315,19
Empenhos de 2024	14.232.185,12	24.573.221,02	10.341.035,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.341.035,90
Empenhos de 2023	12.498.689,49	18.887.441,98	6.388.752,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.388.752,49
Empenhos de 2022	10.402.256,96	15.780.455,35	5.378.198,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.378.198,39
Empenhos de 2021	8.670.944,25	14.742.137,48	6.071.193,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.071.193,23

Empen hos de 2020	6.918.5 48,41	11.668. 946,51	4.750. 398,10	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0 , 0 0	0 , 0 0	0 , 0 0	4.750.3 98,10
Empen hos de 2019	6.910.8 52,01	12.913. 253,21	6.002. 401,20	58.4 29,3 5	51.1 96,2 3	0 , 0 0	25.2 67,2 1	0 , 0 0	33.1 62,1 4	6.020.4 35,29
Empen hos de 2018	6.302.4 62,75	10.090. 397,47	3.787. 934,72	106.2 31,32	106.2 31,32	0 , 0 0	93.6 36,6 0	0 , 0 0	12.5 94,7 2	3.881.5 71,32
Empen hos de 2017	5.856.6 64,38	11.477. 504,41	5.620. 840,03	140.4 22,54	123.4 05,56	0 , 0 0	80.3 47,0 5	0 , 0 0	60.0 75,4 9	5.684.1 70,10
Empen hos de 2016	5.684.7 56,71	10.338. 653,89	4.653. 897,18	32.2 74,0 0	0,00	0 , 0 0	4.32 8,26	0 , 0 0	27.9 45,7 4	4.625.9 51,44
Empen hos de 2015	5.427.2 15,94	9.651. 914,40	4.224. 698,46	103.1 51,29	48.4 93,6 2	0 , 0 0	49.3 13,9 1	0 , 0 0	53.8 37,3 8	4.219.3 54,70
Empen hos de 2014	4.825.9 18,76	9.810. 597,59	4.984. 678,83	259.2 75,75	230.6 77,53	0 , 0 0	132.8 79,64	0 , 0 0	126.3 96,11	5.088.9 60,25
Empen hos de 2013	4.319.7 74,62	9.264. 425,76	4.944. 651,14	64.2 44,3 0	0,00	0 , 0 0	39.0 77,1 2	0 , 0 0	25.1 67,1 8	4.919.4 83,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O

0,00

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O

0,00

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

0,00

(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

Saldo Inicial (w)

Despesas Custeadas no Exercício de Referência

Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))

Empenhadas (x)

Liquidadas (y)

Pagas (z)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100	
					Até o Bimestre (b)			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			6.952.700,00	8.357.485,33	11.581.875,70		138,58	
Provenientes da União			5.855.200,00	7.141.939,46	10.289.904,05		144,08	
Provenientes dos Estados			1.097.500,00	1.215.545,87	1.291.971,65		106,29	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			5.000,00	5.000,00	3.712,87		74,26	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			6.957.700,00	8.362.485,33	11.585.588,57		138,54	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)		

			(d)	x	x)			
				1	1	x			
				0	0	1			
				0	0	0			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.658.450,00	5.844.264,38	4.369.981,76	74,777	4.369.981,76	74,777	4.363.690,71	74,677	0,00
Despesas Correntes	2.574.250,00	3.637.489,13	3.379.885,57	92,292	3.379.885,57	92,292	3.373.594,52	92,755	0,00
Despesas de Capital	1.084.200,00	2.206.775,25	990.096,19	44,487	990.096,19	44,487	990.096,19	44,877	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.577.680,00	2.739.076,39	2.133.065,38	77,888	2.133.065,38	77,888	1.944.186,08	70,988	0,00
Despesas Correntes	1.577.680,00	2.565.263,80	2.133.065,38	83,155	2.133.065,38	83,155	1.944.186,08	75,799	0,00
Despesas de Capital	0,00	173.812,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	188.200,00	247.287,62	181.031,70	73,211	181.031,70	73,211	180.261,06	72,900	0,00
Despesas Correntes	188.200,00	247.287,62	181.031,70	73,211	181.031,70	73,211	180.261,06	72,900	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.000,00	2.609,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	2.609,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	,0			,0				,0	
	0			0				0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	295.0 60,00	222.3 69,00	184.05 9,40	8 2, 7 7	184.05 9,40	82,7 7	184.05 9,40	82 ,7 7	0,00
Despesas Correntes	292.0 60,00	214.1 19,00	184.05 9,40	8 5, 9 6	184.05 9,40	85,9 6	184.05 9,40	85 ,9 6	0,00
Despesas de Capital	3.0 00, 00	8.2 50, 00	0,00	0 , 0 0	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0 , 0 0	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00
Despesas Correntes	0 , 0 0	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00
Despesas de Capital	0 , 0 0	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.339. 370,00	1.509. 884,11	1.208.2 78,08	8 0, 0 2	1.208.2 78,08	80,0 2	1.021.6 04,62	67 ,6 6	0,00
Despesas Correntes	1.232. 350,00	1.454. 626,70	1.208.2 78,08	8 3, 0 6	1.208.2 78,08	83,0 6	1.021.6 04,62	70 ,2 3	0,00
Despesas de Capital	107.0 20,00	55.2 57,4 1	0,00	0 , 0 0	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.070. 760,00	10.565. 491,00	8.076.4 16,32	7 6, 4 4	8.076.4 16,32	76,4 4	7.693.8 01,87	72 ,8 2	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTA ÇÃO INIC IAL	DOTA ÇÃO ATUAL IZADA (c)	DESP ESAS EMPEN HADAS		DESP ESAS LIQUI DADA S		DESPESA S PAGAS		Inscri tas em Resto s a Pagar não Proce ssado s (g)
			Até o bimest re (d)	% (d/ c) x 1 0 0	Até o bimest re (e)	% (e)) x 1 0 0	Até o bimes tre (f)	% (f/ c)) x 1 0 0	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.658. 060,00	15.863. 612,87	14.265. 003,40	89,9 2	14.265. 003,40	8 9, 9 2	14.257. 104,34	89 ,8 7	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA L (XLII) = (V + XXXIV)	10.318. 090,00	11.967. 163,17	11.077. 646,30	92,5 7	11.076. 690,20	9 2, 5 6	10.885. 990,75	90 ,9 7	956,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	254.2 20,00	383.2 39,02	261.5 62,03	68,2 5	261.5 62,03	6 8, 2 5	260.79 1,39	68 ,0 5	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	15.0 00,0 0	2.6 09, 50	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGÍ CA (XLV) = (VIII + XXXVII)	805.0 90,00	767.2 99,75	728.5 69,81	94,9 5	728.5 69,81	9 4, 9 5	728.56 9,81	94 ,9 5	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 0 0	0,00	0 , 0 0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X +	5.044.5 77,00	4.894.15 7,97	4.480.2 40,97	91,5 4	4.480.2 40,97	91,5 4	4.269.0 80,78	8 7, 2 3	0,00

XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	30.095.037,00	33.878.082,28	30.813.022,51	90,95	30.812.066,41	90,95	30.401.537,07	89,74	956,10
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.067.700,00	9.864.440,06	7.444.405,81	75,47	7.444.405,81	75,47	7.061.791,36	71,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	23.027.337,00	24.013.642,22	23.368.616,70	97,31	23.367.660,60	97,31	23.339.745,71	97,19	956,10

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 27/02/26 09:12:32

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

7.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 611.000,00	611.000,00

Saúde

**Manutenção
o das Ações
e Serviços
Públicos de
Saúde**

10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 41.74 7,47	38 34 7,6 1
10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	F \$ 1.64 8.54 8,00	158 686 7,4
103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R \$ 2.43 7.68 7,00	221 023 0,6
10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 22.83 1,55	R\$ 0,0 0
1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R \$ 1.90 0.00 0,00	R\$ 0,0 0
1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	F \$ 1.35 0.00 0,00	205 159 ,14
1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R \$ 1.39 1.99 7,24	139 199 7,2
10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 164.7 93,60	86 17 4,6 9
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.00 0,00	R\$ 0,0 0
10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 11.56 4,40	R\$ 0,0 0
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE	R\$	R\$

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.13	0,0
	2,00	0
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.8 72,00	157 872 ,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 98.03 0,66	68 95 ,5 1
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 71.56 9,68	63 69 7,5 1
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.04 9,09	R\$ 0,0 0

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

7.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise ao Balanço Orçamentário, que demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, em óbice ao art. 102 da Lei 4.320/64, o orçamento do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Bananal estimou uma receita na ordem de R\$7.130.700,00 (Sete milhões, cento e trinta mil e setecentos Reais). A

receita atualizada no decorrer do exercício foi de R\$8.636.761,03 (Doze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três Reais e trinta e um Centavos). A receita realizada (arrecadada) somou R\$12.045.943,22 (Doze milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três Reais e vinte e dois Centavos). Comparando-se o valor atualizado com valor devidamente arrecado no exercício em análise, obteve-se superávit de arrecadação no valor de R\$3.409.182,19 (Três milhões, quatrocentos e nove mil, cento e oitenta e dois Reais e dezenove Centavos), conforme memória de cálculo a seguir:

Exercíci o	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada	Diferença
2025	R\$7.130.700,00	R\$8.636.761,03	R\$12.045.943,22	R\$3.409.182,19

A diferença entre a Previsão Atualizada e a Previsão Inicial das Receitas, no valor de R\$1.506.061,03 (Hum milhão, quinhentos e seis mil, sessenta e um Reais e três Centavos), deve-se aos créditos imputados ao orçamento a título de excesso de arrecadação originário principalmente de receitas não previstas.

Do total arrecadado no exercício de 2025, as receitas de categoria econômica *correntes*, que contribuem para aumento do patrimônio líquido da entidade, foram na ordem de R\$10.082.712,50 (Dez milhões, oitenta e dois mil, setecentos e doze Reais e cinquenta Centavos). Do montante arrecadado da receita corrente, a que apresenta valor de maior expressividade e, quase sua totalidade, é resultante das **transferências correntes**: R\$9.265.479,23 (Nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove Reais e vinte e três Centavos).

As receitas correntes estão discriminadas da seguinte forma:

Receita Patrimonial: R\$717.393,77 (Setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa e três Reais e setenta e sete Centavos). Valor oriundo das remunerações dos depósitos bancários;

Transferências Correntes: R\$9.265.479,23 (Nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove Reais e vinte e três Centavos). Valor oriundo das transferências fundo a fundo da esfera federal e estadual para custeio das ações e serviços de saúde como sendo o piso da atenção básica, média e alta complexidade, vigilância epidemiológica, assistência farmacêutica entre outros.

Outras Receitas Correntes: R\$99.839,50 (Noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove Reais e cinquenta Centavos). Valor representado por restituições diversas ao Fundo Municipal de Saúde.

Quanto à receita de capital esta culminou no valor de R\$1.963.230,72 (Hum milhão, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta Reais e sessenta e dois Centavos). Valor representado pela alienação de bens: R\$266.600,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos Reais), pelas transferências de capital oriundas da esfera federal: R\$611.000,00 (Seiscentos e Onze mil Reais) e da esfera estadual: R\$1.085.630,72 (Hum milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta Reais e setenta e dois Centavos)

Analisando as receitas por categoria econômica os valores são representados da seguinte forma:

Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadada	Diferença
Corrente	R\$6.709.532,46	R\$10.082.712,50	R\$3.373.180,04

Capital	R\$1.927.228,57	R\$1.963.230,72	R\$36.002,15
Total	R\$8.636.761,06	R\$12.045.943,22	R\$3.409.182,19

O Balanço Orçamentário apresenta, ainda, o valor de R\$R\$2.287.458,69 (Dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e sessenta e nove Centavos) de superávit financeiro de exercícios anteriores utilizados para créditos adicionais.

Quanto à fixação das despesas do exercício de 2025, autorização para gasto do Fundo de Saúde de Rio Bananal foi na ordem de R\$30.095.037,00 (Trinta milhões, noventa e cinco mil, trinta e sete Reais) que, com as movimentações de créditos adicionais no curso do exercício, a fixação atualizada foi para R\$33.888.556,72 (Trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis Reais e setenta e dois Centavos). Cabe ressaltar que o aumento nas despesas deu-se em virtude da abertura de crédito adicional com recurso proveniente do superávit financeiro na ordem de R\$2.287.458,69 (Dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e sessenta e nove Centavos) e do excesso de arrecadação na ordem de R\$1.506.061,03 (Hum milhão, quinhentos e seis mil, sessenta e um Reais e três Centavos).

Do montante das despesas atualizadas, foram executadas, em consonância ao art. 35, II, da lei 4.320/64, R\$31.402.469,73 (Trinta e um milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove Reais e setenta e três Centavos), valor que se iguala às despesas liquidadas, porém, nem todas elas foram pagas, inscritas, assim, em restos a pagar em conformidade com art. 36 da lei anteriormente citada no valor de R\$=410.387,43(Quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e sete Reais e quarenta e três Centavos), conforme cálculo a seguir:

Execução Orçamentária de 2025 - Despesas		
Empenhada	Paga	Inscrito em restos a pagar
R\$31.402.469,73	R\$30.992.082,30	R\$410.387,43

O montante do valor inscrito em restos a pagar classifica-se como „restos a pagar processados“, vez que as despesas foram liquidadas em sua totalidade, ou seja, igualando-se ao total empenhado no decorrer do exercício. Não houve restos a pagar não processados inscritos no exercício.

Quanto à categoria econômica, as despesas do Fundo de Saúde de Rio Bananal referentes ao exercício de 2025 foram executadas nas seguintes ordens:

Categoria Econômica	Valores
Corrente	R\$29.858.995,61
Capital	R\$1.543.474,12
Total	R\$31.402.469,73

Da despesa total com saúde, incluindo os recursos transferidos de outros entes, aproximadamente, 65%

(sessenta e cinco por cento) representa gasto com pessoal e encargos, 30% (trinta por cento) com outras despesas correntes e 5% (cinco por cento) com despesa de capital (Investimentos).

Pessoal e Encargos	R\$20.287.948,61	65%
Outras Despesas Correntes	R\$9.571.047,00	30%
Investimentos	R\$1.543.474,12	5%
Total Despesas	R\$34.158.281,96	100%

Se considerarmos apenas as despesas correntes, o gasto com pessoal representou, aproximadamente, 68% (setenta e oito por cento) dos gastos em saúde.

O valor dos investimentos constitui-se de:

-Obras e Instalações: R\$330.106,69 (Trezentos e trinta mil, cento e seis Reais e sessenta e nove Centavos) investidos na construção da UBS São Jorge do Tiradentes;

-Equipamentos e Materiais Permanentes: R\$1.212.982,37 (Hum milhão, duzentos e doze mil, novecentos e oitenta e dois Reais e trinta e sete Centavos) entre eles aquisição de veículos e diversos outros equipamentos e materiais permanentes.

-E, ainda, R\$385,06 (Trezentos e oitenta e cinco Reais e seis Centavos) repassados ao Consórcio Público mediante contrato de rateio.

O município de Rio Bananal aplicou em 2025 o percentual de 21,59% de Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde, percentual este acima do preconizado por lei (15%). Segundo a sub função, o total de recursos da saúde, incluindo as transferências de outros entes e demais recursos, foram aplicados conforme tabela abaixo:

Sub funções	Empenhada	Paga	Restos a Pagar
Atenção Básica	14.265.003,40	14.257.104,34	7.899,06
Média Complexidade	11.077.646,30	10.885.990,75	191.655,55
Assist. Farmacêutica	161.562,03	160.791,39	770,64
Vigilância em Saúde	728.569,81	728.569,81	-
Outras Sub funções	4.480.240,97	4.269.080,78	211.160,19
Total	30.713.022,51	30.301.537,07	411.485,44

Fonte: SIOPS 6º bimestre/25.

O SIOPS - Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde considera a execução orçamentária dos consórcios. O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte inscreveu R\$1.098,01 em restos a pagar no exercício sendo R\$956,10 em restos a pagar não processados e R\$141,91 em restos a pagar processados. O Fundo Municipal de Saúde inscreveu R\$410.387,43 em restos a pagar processados.

O município repassou para o Fundo M. de Saúde em 2025, o montante de R\$23.151.080,00, o estado R\$1.220.009,86 e a União R\$9.742.100,09 totalizando R\$34.113.189,95. O financiamento da saúde pelas três esferas de governo em percentuais fica assim representado, aproximadamente:

Município	Estado	União
68%	3,5%	28,5%

A título de Receita de Capital (investimentos) a União repassou R\$611.000,00 através de emenda parlamentar para aquisição de um micro ônibus.

A esfera estadual repassou o montante de R\$1.085.630,72, sendo R\$970.630,72 através do Programa APS10+ do governo estadual, para construção da UBS São Jorge do Tiradentes e R\$115.000,00 a título de convênio para aquisição de veículos.

O Fundo Municipal de Saúde arcou com

R\$351.063,08 do valor dos investimentos. O

valor dos investimentos constitui-se de:

- Contrato de Rateio CIM Polinorte: Repasse de R\$385,06;
- Obras e Instalações: R\$330.106,69, construção da UBS São Jorge de Tiradentes em andamento;
- Equipamentos e Materiais Permanentes: R\$1.212.982,37, assim aplicados:

ÍTEM	FONTE	VALOR/R\$
	2601 - Emenda Parlamentar 41800007 correspondente à Proposta	6.500,00
Equipamentos	11429.173000/1230-06	
Diversos	Pregão Eletrônico 010/25 - Processo 7236/23	
	2601 - Emenda Parlamentar 27740004 correspondente à	22.824,50
	Proposta 11429.173000/1230-04	
Equipamentos		
	2601 - Emenda Parlamentar 41800007 correspondente à	10.665,00
Diversos		
	Proposta 11429.173000/1230-06	
	Pregão Eletrônico 009/25 Processo 246/24	
Máquinas de	2755 - Recursos de Alienação (leilão)	122.050,00
Lavanderia	Pregão Eletrônico 010/24 - Processo 2475/24	
	1755 - Recursos de Alienação (leilão)	89.062,19
Equipamentos	2755 - Recursos de Alienação (leilão)	104.063,18
Diversos	2635 - Recursos Royalties	5.250,00
	Pregão Eletrônico 002/25 - Processo 4138/24	
Equipamentos	2755 - Recurso de Alienação (leilão)	22.767,50
Diversos	Pregão eletrônico 08/25 - Processo 5943/24	
	1601 - Emenda Parlamentar correspondente à Proposta	620.000,00
01 Micro ônibus	11429.173000/1240-00	
	Contrato 011/25 - Processo 2106/25	
	2632 - Convênio SESA 011/25	65.000,00
01 Veículo	1755 - Recursos de Alienação (leilão)	39.900,00

	Contrato 26/25 - Processo 3894/25	
	2632 - Convênio SESA 015/25	50.000,00
01 Veículo	1755 - Recursos de Alienação (leilão)	54.900,00
	Contrato 25/25 - Processo 4115/25	
TOTAL		1.212.982,37

Do valor investido em equipamentos e materiais permanentes, R\$659.989,50 são provenientes de emendas parlamentares federais, conforme descrito abaixo:

PROPOSTA / EMENDA	VALOR/R \$	VALOR EXECUTADO NO EXERCÍCIO	VALOR EXECUTAD O EM EXERCICIO S ANTERIORES	SALDO/R \$
1200-10	400.000,00	Sem execução no período	356.715,51	43.284,49
1210-06	10.076,00	Sem execução no período	9.350,00	726,00
1210-07	285.654,00	Sem execução no período	267.000,00	18.654,00
1210-09	4.453,00	Sem execução no período	4.289,00	164,00
1220-12	20.030,00	Sem execução no período	6.500,00	13.530,00
1220-14	319.048,00	Sem execução no período	152.790,46	166.257,54
1230-04	113.547,00	R\$22.824,50 (Eq. Mat. Permanente, Processo246/24 PE 009/25)	45.560,00	45.162,50
1230-06	405.781,00	R\$6.500,00 (Eq. Mat. Permanente, Processo7236/23 PE 10/25) R\$10.665,00 (Eq. Mat. Permanente, Processo Nº 246/24 PE 009/25)	210.148,40	178.467,60
1240-00	611.000,00	R\$620.000,00 (Micro ônibus, Processo 2106/25, Contrato 011/25)	-	0,00
TOTAL			-	-
INVESTIMENTO P R O V E N I E N T E DE EMENDAS FEDERAIS		R\$659.989,50		

As transferências de capital oriundas da esfera estadual foram executadas como segue:

PROPOSTA / EMENDA	VALOR/R\$	VALOR EXECUTADO NO EXERCÍCIO	VALOR EXECUTAD	SALDO/R \$
-------------------------	-----------	---------------------------------	-------------------	---------------

CONVÊNIO			O EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
011/2025	65.000,00	R\$65.000,00 (veículo, Processo 3894/25 Contrato 26/25)	- 0,00
015/2025	50.000,00	R\$50.000,00 (veículo, Processo 4115/25 Contrato 25/25)	- 0,00

A título de Custeio, além das transferências regulares fundo a fundo, a União repassou para o Fundo Municipal de Saúde R\$=3.450.000,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta mil Reais) através de emendas parlamentares, destinados a implementação e incremento da Atenção Primária e MAC, como segue:

Proposta	Emenda	Autor	Descrição	Valor/R\$
36000656209202500	43840003	Gilvan	Custeio PAP	1.000.000,00
36000644212202500	33120022	Hélder	Custeio PAP	100.000,00
36000644368202500	43830002	Gilson	Custeio PAP	200.000,00
36000644371202500	30930001	Evair	Custeio PAP	200.000,00
36000652322202500	92040004	M. do Val	Custeio PAP	150.000,00
63000645232202500	-	-	Custeio MAC	200.000,00
36000650548202500	41800007	Contarato	Custeio MAC	350.000,00
36000650627202500	43600005	V. Linhalis	Custeio MAC	500.000,00
36000650732202500	43830004	Gilson	Custeio MAC	398.192,00
36000660043202500	43830004	Gilson	Custeio MAC	101.808,00
36000712426202500	50410001	Comissão	Custeio PAP	100.000,00
36000715851202500	43970004	Jack Rocha	Custeio PAP	150.000,00
TOTAL				3.450.000,00

Os valores das emendas para custeio da Atenção Primária foram executados conforme tabela a seguir:

PROPOSTA/ EMENDA	VALOR/R\$	EXECUTADO NO EXERCÍCIO	EXECUTAD O EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	SALDO/R\$
36000580861202400 (Fonte:160000000001)	1.050.000,00	Sem execução no período	964.343,79	85.656,21
36000625965202400 Fonte: 160000000002	600.000,00	R\$243.548,94 (Locação Ambulância, Processo	150.280,98	90.051,06

		6412/24);		
		R\$116.119,02 (Locação VAN, Processo 5999/24)		
36000597241202400	407.000,00	R\$112.019,52 (Man. De veículos, Processo 1547/23	0,00	111.119,04
Fonte: 16000000003);		
		R\$128.013,82 (Locação VAN, Processo 3270/24)		
		R\$55.847,62 (Medicamento, Processo 3172/25);		
63000645232202500	200.000,00	R\$200.000,00 (CIM Polinorte, Processo 6557/24);	0,00	0,00
3600065027202500	500.000,00	R\$179.457,49 (CIM Polinorte, Processo 4513/25);	0,00	320.545,51
36000650732202500	398.192,00	R\$25.704,65 (Laboratórios, Processo 8292/23);	0,00	372.487,35

O município aderiu ao Programa SERDIA junto à esfera estadual que repassou a importância de R\$64.800,00 para custeio do programa, sendo executados no período R\$9.366,74 com pagamento de salários do mês 11/2025.

8. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 16/03/2026.

Análises e Considerações
sobre Auditorias Auditorias
Não realizadas no período

9. Análises e Considerações Gerais

A análise consolidada do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 do município de Rio Bananal demonstra um cenário de avanços importantes na organização da rede de atenção à saúde, ao mesmo tempo em que evidencia desafios estruturais e assistenciais que ainda impactam o alcance das metas pactuadas.

Do ponto de vista demográfico e epidemiológico, o município mantém a tendência de envelhecimento populacional, com estabilidade no número de nascimentos e aumento progressivo da população idosa. Esse perfil reforça a transição epidemiológica em curso, caracterizada pela predominância das doenças crônicas não transmissíveis, que se refletem tanto nas principais causas de internação quanto de mortalidade. Observa-se que agravos como doenças cardiovasculares, neoplasias e causas externas continuam ocupando posição de destaque, indicando a necessidade de fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado contínuo.

Ao analisarmos as metas da Programação de saúde percebemos que muitas metas foram alcançadas, porém alguns desafios ainda persistem. Destacam-se positivamente os indicadores relacionados à Atenção Primária à Saúde, com manutenção da cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família, além da consolidação de programas estruturantes, como o Programa Saúde na Escola, a regulação formativa e a implementação de redes de atenção. Também se observam bons resultados na vigilância epidemiológica, com adequada investigação de óbitos, encerramento oportuno de agravos de notificação compulsória e elevada adesão ao tratamento de doenças como tuberculose e HIV/AIDS.

Por outro lado, ainda persistem fragilidades importantes como dificuldades na ampliação da cobertura de saúde bucal, no acesso a especialidades, especialmente fonoaudiologia, e na realização de exames preventivos, como o citopatológico do colo do útero que apresentou baixo desempenho comparado aos anos anteriores.

Além disso, metas relacionadas à saúde da mulher, como o aumento do percentual de parto normal e o início oportuno do tratamento oncológico, não foram completamente alcançados fazendo-se necessário, primeiramente entender os fatores que influenciaram negativamente nesses indicadores e traçar estratégias para retomar o avanço na assistência direta ao paciente e consequentemente melhorar o indicador.

No campo da vigilância em saúde, destacam-se desafios relevantes, redução na cobertura vacinal em crianças, a elevada incidência de dengue e o aumento de acidentes por escorpião, além de limitações estruturais e operacionais da vigilância sanitária.

No âmbito da gestão e estruturação da rede, o RAG demonstra que diversas metas relacionadas à infraestrutura e organização dos serviços não foram concluídas, incluindo reformas, ampliações e implantação de novos serviços como CAPS. Além disso, instrumentos importantes de gestão do trabalho, como o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, o organograma institucional e a educação permanente, ainda não foram plenamente implementados, o que pode impactar a eficiência e a qualidade dos serviços ofertados. Além disso, o município tem o desafio de consolidar a oferta de ultrassonografias para os pacientes, após o Estado passar essa responsabilidade de oferta aos municípios.

Durante o ano muitas campanhas foram realizadas como palestras, atividades coletivas e atendimentos nas comunidades. Nas escolas foram realizadas palestras, atendimento médico, de enfermagem, odontológico e monitoramento de crescimento e desenvolvimento das crianças pelos Agentes comunitários de Saúde, atividades direcionadas aos homens, mulheres e idosos, além da inauguração do SERDIA (Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA)). Foram realizados dois mutirões de combate a dengue devido ao aumento de casos da

doença. Nos meses temáticos foram realizadas as campanhas do Abril Verde, Setembro amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul.

O município vem aplicando o percentual mínimo da receita própria em saúde, sendo em 2025 de 21,59%, acima do limite constitucional de 15%. A atenção básica tem maior percentual de recursos, seguida da média e alta complexidade e por último a Vigilância em Saúde e a Assistência Farmacêutica com menor participação. O município continua tendo a maior parcela de financiamento com 68% de participação, seguida da União (28,5%) e Estado com apenas 3,5%. O município repassou mais de 23 milhões ao Fundo de Saúde. O orçamento inicial do Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 7,13 milhões, atualizado para R\$ 8,63 milhões.

Sobre as despesas 65% foram destinados a pessoal e encargos, 30% a outras despesas correntes, 5% a investimentos.

Em relação aos investimentos totalizou cerca de R\$ 1,54 milhão, sendo as principais ações: Construção de UBS São Jorge do Tiradentes, aquisição de veículos (incluindo micro-ônibus), compra de equipamentos e materiais permanentes. Parte significativa dos investimentos veio de emendas parlamentares federais, programas estaduais (APS10+).

Dessa forma, percebe-se muitos avanços na saúde com visão para um ano de 2026 melhor no que tange a organização e otimização de recursos sempre com vistas no bem estar e melhoria da qualidade de saúde e do atendimento da população.

10.Recomendações para o Próximo Exercício

A partir do cenário em que termina o ano de 2025 algumas considerações e sugestões são importantes para os próximos anos. Apesar dos avanços, muitos desafios ainda persistem e, considerando que se inicia um novo ciclo de planejamento do Plano Municipal de Saúde 2026;2029 é o momento de a gestão reafirmar seu compromisso em desenvolver políticas de saúde cada vez mais eficientes, ampliar o acesso e a oferta de serviços, prezando primeiramente a qualidade do cuidado ofertado a população.

Nesse contexto, torna-se fundamental o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando sua resolutividade e consolidando seu papel como principal porta de entrada do sistema, com foco no acompanhamento contínuo de usuários, especialmente aqueles com doenças crônicas como hipertensão e diabetes, além da implementação de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Como tendência nacional a população idosa vem aumentando, o que reforça a necessidade de estruturar uma política municipal voltada à saúde da pessoa idosa. Igualmente, o aumento das internações hospitalares, sobretudo por causas externas e doenças crônicas, indica a importância de intensificar ações intersetoriais de prevenção de acidentes e violências, bem como fortalecer a APS para reduzir internações por condições sensíveis.

Na atenção especializada é necessário fortalecer vínculos com os municípios prestadores de serviços, ampliando as portas de entrada do sistema, aumento de serviços e organização de fluxos assistenciais, além da adoção de estratégias como a telemedicina para ampliar o acesso a atendimentos especializados. Aliado a isso, buscar parcerias com o estado e com o governo federal para captação de recursos para investimento sobretudo na área estrutural que continua bem deficiente.

Embora o município apresente investimento acima do mínimo constitucional, é necessário aprimorar a eficiência na aplicação dos recursos, para que ocorra melhoria real na qualidade da assistência que chega ao paciente.

Por fim, a integração intersetorial também se apresenta como estratégia fundamental para enfrentar os desafios na área de saúde, por meio de trabalho em conjunto com APS, atenção especializada, vigilâncias além de parcerias com áreas como educação, assistência social e segurança pública. Dessa forma, o município poderá avançar na consolidação de um modelo de atenção mais preventivo, resolutivo e centrado nas necessidades da população, promovendo melhoria contínua da qualidade dos serviços e das condições de saúde ao longo do ciclo 2026;2029.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretário(a) de
Saúde RIO
BANANAL/ES,
2025

**REPÚBLICA
FEDERATIVA DO
BRASIL ESTADO:
ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: RIO
BANANAL**

Relatório Anual de Gestão - 2025

**Parecer do Conselho de
Saúde**

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

RIO BANANAL/ES, 15 de Abril de 2026



Conselho Municipal de
Saúde de Rio Bananal